



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Governança Democrática em Moçambique: Orçamento Participativo como
Instrumento de Desenvolvimento Autárquico no Distrito Municipal KaMavota
(2012-2016)**

O Candidato

Adérito Arnaldo Guirruogo

O Supervisor

Baltazar Muianga, PhD

Maputo, 13 de Maio de 2025

Governança Democrática em Moçambique: Orçamento Participativo como Instrumento de Desenvolvimento Autárquico no Distrito Municipal KaMavota (2012-2016)

Dissertação apresentada ao Departamento de Ciência Política e Administração Pública da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, como requisito para a obtenção do grau de Mestrado em Administração Pública.

Mesa de Júri

O Presidente

O Supervisor

O Oponente

Maputo, 13 de Maio de 2025

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	vii
EPÍGRAFE	viii
DEDICATÓRIA	ix
AGRADECIMENTOS	x
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	xi
RESUMO.....	xii
ABSTRACT.....	xiii
INTRODUÇÃO	1
1. Introdução.....	1
1.1. Contextualização	2
1.2. Justificativa.....	5
1.3. Objectivos do Estudo	6
1.4. Estrutura do Trabalho.....	7
CAPÍTULO I	8
DA REVISÃO DA LITERATURA AO PROBLEMA DE PARTIDA	8
2.1. Educação da sociedade, um factor preponderante para a participação directa do cidadão no processo de tomada de decisão.....	8
2.2. Orçamento participativo, um passo no sentido do aperfeiçoamento da administração pública democrática na gestão do bem público.....	12
2.3. Problematização	18
2.4. Hipóteses	19
CAPÍTULO II – QUADRO TEÓRICO E CONCEPTUAL.....	20
3.1. Teoria de Democracia Participativa	20
3.1.1. Pressupostos da Teoria da Democracia Participativa	21
3.2. Teoria de Desenvolvimento local.....	22

3.2.1.	Pressupostos básicos da Teoria de Desenvolvimento Local.....	23
3.3.	Quadro Conceptual.....	24
3.3.1.	Governança Local	24
3.3.2.	Orçamento Participativo	25
3.3.3.	Desenvolvimento	26
3.3.4.	Desenvolvimento Local	27
3.3.5.	Autarquias Locais	28
3.3.6.	Município.....	29
3.3.7.	Participação.....	30
3.4.	Surgimento do orçamento participativo.....	31
3.4.1.	Objectivo do orçamento participativo.....	34
3.4.2.	Princípios do orçamento participativo	34
3.5.	Fases do orçamento participativo.....	35
3.6.	Ciclos do orçamento participativo	37
3.7.	CrITÉrios de elegibilidade das propostas para investimento do OP.....	40
3.8.	Tipologias de projectos de investimento do orçamento participativo	41
CAPÍTULO III– METODOLOGIA		42
4.1.	Quanto à natureza da pesquisa:	42
4.2.	Quanto à forma de abordagem do problema:	42
4.3.	Quanto aos objectivos da pesquisa:.....	42
4.4.	Métodos de Procedimento.....	43
4.5.	Métodos de Abordagem	43
4.6.	Técnicas de colecta de dados	43
4.7.	População e Amostra.....	45
4.8.	CrITÉrios de Inclusão e Exclusão da amostra.....	45

4.9. Aspectos Éticos da Pesquisa	46
CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS DA PESQUISA REALIZADA NO MUNICÍPIO DA CIDADE DE MAPUTO.....	48
5.1. Localização geográfica e divisão autárquica.....	48
5.2. Perfil do Distrito Municipal de KaMavota.....	49
5.3. Orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota.....	50
5.4. Envolvimento e participação dos munícipes no programa do orçamento participativo	55
5.5. Orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local.....	66
5.5.4. Projectos implementados no Distrito Municipal KaMavota no âmbito do programa do orçamento participativo.....	73
CONCLUSÃO	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	84
ANEXOS	89

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fases do ciclo de definição orçamental do orçamento participativo de Maputo.....	38
Figura 2: Fases do Ciclo de Execução Orçamental do Orçamento Participativo de Maputo	39
Figura 3: Mapa da localização geográfica do Município de Maputo e seus distritos municipais.	49

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, Adérito Arnaldo Guirruogo, declaro por minha honra que o presente trabalho é inteiramente da minha autoria e que nunca foi anteriormente apresentado na sua íntegra nem parcialmente para obtenção de qualquer grau acadêmico, e que ele constitui o resultado da minha pesquisa, contendo no texto e na bibliografia as fontes usadas para a sua realização.

O Candidato

(Adérito Arnaldo Guirruogo)

EPÍGRAFE

“A verdadeira medida de um homem não se vê na forma como se comporta em momentos de conforto e conveniência, mas em como se mantém em tempos de controvérsia e desafio”.

Martin Luther King

“O preço a pagar pela tua não participação na política é ser governado por quem é inferior”.

Platão

“A verdadeira função da educação é desenvolver as habilidades necessárias à participação do homem na sociedade”.

Isac Colli

DEDICATÓRIA

Esta dissertação é dedicada a
Deus Altíssimo pelas incontáveis bênçãos
minha esposa pelo suporte e apoio incondicional
Família Guirruogo

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer ao Deus Altíssimo e todo-poderoso pela maravilhosa graça, o dom da vida e pelas bênçãos que tem proporcionado a mim e a minha família.

Agradecer a UEM, especialmente a Faculdade de Letras e Ciências Sociais que me acolheu ao longo desse período de formação para alcançar o nível de mestrado. Agradecer também, ao meu professor e supervisor PhD Baltazar Muianga pelo magnífico apoio prestado e paciência no acompanhamento de cada detalhe para a realização e conclusão deste trabalho de pesquisa, que foi fruto de muito sacrifício acompanhado de um aprendizado especial para a minha vida acadêmica.

De igual modo, quero agradecer aos participantes desta pesquisa (Funcionários do CMCM, Funcionários da Administração do Distrito Municipal de KaMavota e os munícipes do DM de KaMavota) pelas entrevistas que me foram concedidas, pois, sem o tempo e as informações que dadas não seria possível realizar esta pesquisa.

Endereçar especiais agradecimentos a minha família que tem me apoiado sempre no meu processo de formação, em especial a minha esposa Teresa J. Cossa Guirruco, pois o seu apoio incondicional foi de extrema importância para que pudesse concluir com sucesso o curso de Mestrado em Administração Pública. O meu muito obrigado pelo carinho, amor, afecto e apoio.

Não poderia terminar da forma diferente senão dizer muito obrigado aos meus colegas de carteira, pois o processo de formação foi fundamental para moldar a nossa personalidade, acompanhado de muita experiência transmitida e recebida. Muito obrigado a todos!

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AP	Administração Pública
BM	Banco Mundial
CM	Conselho Municipal
CMCM	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
DM	Distrito Municipal
EP	Escola Primária
MCM	Município da Cidade de Maputo
OP	Orçamento Participativo
PROMAPUTO	Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo
PRHCMCM	Pelouro dos Recursos Humanos do Conselho Municipal da Cidade de Maputo
SDM	Secretaria do Distrito Municipal
SB	Secretário do Bairro
TDP	Teoria de Democracia Participativa
TDL	Teoria de Desenvolvimento Local
UEM	Universidade Eduardo Mondlane

RESUMO

O presente trabalho debruça-se sobre o orçamento participativo no desenvolvimento das autarquias locais, cujo objectivo é analisar a implementação do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento do Distrito Municipal de KaMavota no Município da Cidade de Maputo. A presente pesquisa baseou-se no seguinte quadro metodológico: quanto à natureza a pesquisa é aplicada, quanto à abordagem do problema a pesquisa é qualitativa, quanto aos objectivos é explicativa. Quanto ao quadro teórico, apoiou-se na teoria de democracia participativa e de desenvolvimento local. Portanto, a presente pesquisa foi realizada com a tese de que o orçamento participativo revelou-se ser um instrumento de grande importância para o desenvolvimento local por via da participação, contudo, no âmbito da sua implementação no DM de KaMavota, mesmo com a participação dos munícipes, o OP constituiu um instrumento de desenvolvimento local não de forma absoluta ou total, pois, houve muitos desafios que fizeram com que este programa não alcança-se os níveis de desenvolvimento local consideráveis. Outro aspecto verificado, foi a interrupção da materialização deste programa que era tido como instrumento de desenvolvimento local ao nível dos distritos municipais.

Palavras-chave: *Governança Local, Orçamento Participativo, Desenvolvimento, Desenvolvimento local, Autarquias locais, Município e Participação.*

ABSTRACT

This paper focuses on participatory budgeting in the development of local authorities, and its objective is to analyze the implementation of participatory budgeting as a development instrument in the KaMavota Municipal District in the Municipality of Maputo City. This research was based on the following methodological framework: the research is applied in nature, the approach to the problem is qualitative, and the objectives are explanatory. The theoretical framework was based on the theory of participatory democracy and local development. Therefore, this research was carried out with the thesis that participatory budgeting has proven to be an instrument of great importance for local development through participation. However, within the scope of its implementation in the KaMavota DM, even with the participation of citizens, the PB constituted an instrument of local development, not in an absolute or total way, since there were many challenges that meant that this program did not reach considerable levels of local development. Another aspect observed was the interruption of the implementation of this program, which was considered an instrument of local development at the level of municipal districts.

Keywords: *Local Governance, Participatory Budget, Development, Local development, Local authorities, Municipality and Participation.*

INTRODUÇÃO

1. Introdução

A partir da constatação dos limites da democracia representativa, historicamente vai se construindo o projecto democrático participativo, constituído no aprofundamento da democracia a partir da participação dos cidadãos na política, como forma activa das relações entre o Estado (Município) e a sociedade ou comunidade. Henriques (2006) afirma que o desenvolvimento local tem sido o domínio específico de várias organizações internacionais num processo que vem decorrendo desde os anos 80.

Actualmente, a maioria dos países governados em regimes democráticos, como é o caso de Moçambique vêm buscando novas formas de incentivar à participação dos cidadãos no processo de definição e tomada de decisões na busca de solução das necessidades/problemas locais através da descentralização por via do orçamento participativo (*Ibid*).

No entanto, a descentralização democrática ou devolução do poder aos municípios, abre espaço para a autoridade de decisão, bem como, a influência das instituições eleitas democraticamente garantindo de forma mais eficiente e eficaz o acesso directo do cidadão ao processo de tomada de decisão a nível local, através dos amplos mecanismos de participação dos cidadãos, dentre eles o orçamento participativo (Dias, 2015; Nguenha, 2009).

Contudo, para que a política pública consiga atingir ou aproximar-se dos objectivos desejados, é necessária uma vasta gama de preocupações em diferentes níveis de análise, seja diante do funcionamento da estrutura administrativa estatal, bem como, mediante dos processos decisórios ou da relação entre o Estado e a sociedade, encontremos cientistas ou profissionais focados em produzir análises relevantes e recomendações inconclusivas para a resolução dos problemas que atingem a sociedade por via da criação de políticas públicas eficientes e eficazes, pois, muitas vezes, análises inadequadas levam à acção errada por parte do governo (*Ibid*).

Este programa ou mecanismo de governação municipal democrática, veio ampliar e aprofundar o nível de participação dos cidadãos no processo decisório para a alocação de recursos públicos, ou seja, o orçamento participativo tornou-se um modelo de governação positivo para a construção e desenvolvimento de municípios mais inclusivos, onde os cidadãos que geralmente são marginalizados conseguem por via da participação alcançar maiores níveis de integração social. O

orçamento participativo é uma ferramenta preponderante para a materialização da democracia do poder local e, desta forma contribuir para o alcance da boa governação municipal.

É neste contexto, que o presente trabalho buscará analisar o orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local no distrito municipal de KaMavota. Trazendo uma abordagem da importância da participação do cidadão no processo de definição e tomada de decisão quanto à aplicação dos recursos públicos para responder as suas necessidades prioritárias. Através dessa abordagem, buscamos compreender como o envolvimento directo dos munícipes pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos. A reflexão propõe que a gestão participativa fortalece a democracia local, promove maior transparência e garante com que as prioridades das autarquias locais sejam atendidas, consolidando o orçamento participativo como uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento sustentável e inclusivo no âmbito da governação municipal.

1.1. Contextualização

Nas últimas três décadas o mundo tem vivenciando mudanças significativas nos modelos de governação democrática. A democracia representativa, que consiste na escolha de representantes pelos cidadãos para conduzir os seus destinos, que de forma acelerada está sendo, substituída pela democracia participativa. Onde, o cidadão não somente elege o seu representante, mas também participa no processo de definição de políticas para a solução dos problemas emergentes na sociedade (Borja e Castells, 1997).

As primeiras manifestações de estabelecimento da democracia participativa directa ocorrem nas cidades brasileiras, particularmente nos finais da década 80. A partir destas manifestações, estabeleceram-se no Brasil as primeiras práticas do orçamento participativo. Com esta política pública a gestão das cidades passou a ser partilhada entre a comunidade (eleitores) e os gestores públicos (eleitos). A elaboração de planos, estratégias e linhas de acção e as actividades dos governos para o desenvolvimento das cidades/municípios passam a ser definidas em processo participativo onde o cidadão deixa de ser mero ouvinte e passa a ser um agente activo. Correspondentemente, as comunidades locais discutem o financiamento, acompanham e fiscalizam a execução das actividades dos seus governos (Santos, 2020).

A experiência do orçamento participativo do Brasil de forma rápida percorreu o mundo. No início de 2000, uma parte significativa dos governos locais ao redor do mundo começam a ensaiar diversas formas de modelos do orçamento participativo. Nesta onda, as organizações de

cooperação internacional transformam-se no principal veículo de difusão das novas práticas de governação democrática, por via do orçamento participativo para fora do Brasil e, principalmente para os países africanos e asiáticos, pese embora alguns países europeus adoptem hoje também o Orçamento Participativo (Araújo, 2012).

A participação dos cidadãos na governação nos países como América do Norte, de forma particular em Montreal e Canadá, ocorre por via dos governos centrais. Aplicando o princípio de representação, onde as entidades públicas servem-se das instituições para dar a conhecer a vontade (voz do povo), pelo que, a sociedade de forma geral participa apenas nas decisões sobre os investimentos de pequena escala por via do Orçamento Participativo. Enquanto que, para garantir que a sociedade exerça o seu direito de participação nas decisões, o México serve-se de conferências por forma a garantir uma maior participação da sociedade, a América do Norte estabeleceu a Carta de Direitos e Deveres do Cidadão e a Carta de Compromisso do Cidadão. Contudo, observa-se ainda uma necessidade do aprimoramento de mecanismos adequados para garantir uma maior participação e inclusão dos cidadãos nos processos de tomada de decisão, bem como encontrar estratégias visando abranger o maior número de cidadãos por via do uso da tecnologia de informação¹.

A implementação de matérias de democracia participativa em África, é notável pelo facto de mais de 23 países terem aderido a implementação de vários modelos de governação, onde dentre as várias formas, o orçamento participativo, na qual teve uma experiência de sucesso o Madagáscar. Por esta mostrar-se ser uma forma de governação inclusiva. Referir que, o orçamento participativo ganha anualmente cerca de 300 autarquias praticantes desta forma de governação em África. Contudo, verifica-se ao longo do tempo, e a nível da implementação uma necessidade de aprimorar a redistribuição dos recursos, fortalecimento dos mecanismos de prestação de contas, estabelecimento de novas formas de participação dos munícipes por via do uso da tecnologia, bem como, a descentralização financeira (*Ibid*).

As primeiras iniciativas que marcaram a participação ou envolvimento da população moçambicana na gestão municipal adoptaram o nome de planificação participativa ou planificação descentralizada, caracterizada pela participação dos cidadãos/munícipes de um determinado território ao pleno exercício de planeamento, sem prévia discussão dos recursos financeiros necessários para a execução e materialização das propostas prioritárias. A primeira experiência do orçamento participativo emergiu na Província de Sofala, situada na região centro de Moçambique,

¹ Relatório do Observatório Internacional de Democracia Participativa (2016)

no âmbito da implementação de um programa de apoio ao desenvolvimento distrital o beneficiou, entre outras, as povoações do distrito de Búzi e Dondo.

Entretanto, com o início do processo de descentralização e a realização das primeiras eleições locais, a parte urbana de Dondo ascendeu à categoria de município, conferindo-lhe maior flexibilidade e autonomia. O primeiro executivo eleito, em 1998, decidiu aprofundar o processo participativo iniciado pouco tempo antes, razão pela qual o Dondo é tido como o berço da governação municipal participativa em Moçambique.

Segundo Nguenha (2009), a partir de 2000, floresceram em Moçambique algumas experiências de planificação participativa ao nível municipal com apoio de organizações de cooperação internacional. Quatro anos depois, o Município da Cidade de Maputo iniciou o envolvimento dos munícipes na definição e condução do destino do Município através de uma governação aberta que culminou com a desenho e materialização do Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo (PROMAPUTO) objectivando criar um espaço de convivência político democrático pautando pelo debate público por via de auscultação popular, processo este que por sua vez culmina com a tomada de decisões para melhor alocação dos recursos públicos em prol do desenvolvimento local. No entanto, só em 2008, foi lançado oficialmente o programa de OP no MCM e neste mesmo ano começa a ser implementada a primeira metodologia de OP.

Por sua vez, a Agência de Cooperação Alemã – GIZ – em 2009, começa o trabalho de assistência técnica ao Município de Dondo, apoio que veio a ser continuado pela cooperação austríaca. No âmbito das acções previstas incluía- -se também o processo de planificação participativa, tendo, no entanto, como objectivo “dar o salto” para o OP. Desta forma, introduziu-se um modelo financeiro visando dar suporte aos projectos prioritizados e afinaram-se os procedimentos relativos à constituição dos “grupos representativos” de cada bairro. Após as fases de discussão dos projectos ao nível dos bairros, em primeiro, e do Posto Administrativo, em segundo, os investimentos passaram a ser encaminhados para uma equipa técnica do Conselho Municipal, incumbida de analisar as propostas e emitir um parecer relativo à viabilidade das acções para a efectividade das mesmas (*Ibid*).

Por sua vez, em 2014 o Banco Mundial decidiu alargar a experiência da nova metodologia testada em Maputo a duas outras cidades, nomeadamente Nampula e Quelimane, no âmbito de uma parceria com o Programa Diálogo, tendo contratado para o efeito a assistência técnica da Associação In Loco, de Portugal. O Município da Cidade da Matola começa em 2016 com a implementação do processo de Orçamento Participativo, este que veio a ser beneficiar de uma

parceria com a Prefeitura de Canoas (Brasil), no âmbito de um projecto liderado pela CGLU (organização mundial de Cidades e Governos Locais Unidos), com recurso a fundos da União Europeia. Mesmo com os efeitos inspiradores desta cooperação, o Município da Matola acabou por adoptar, o modelo de orçamento participativo implementado no Município de Maputo.

Assim, este trabalho enquadra-se no contexto da governação municipal democrática, concretamente do programa de desenvolvimento municipal de Maputo que tem como objectivo criar um espaço de convivência democrática pautando pelo debate público por via da auscultação no processo de definição de prioridades e posterior tomada de decisões para melhor alocação dos recursos públicos objectivando o desenvolvimento.

1.2. Justificativa

A implementação do processo de orçamento participativo em Moçambique, enquadra-se no contexto das mudanças institucionais que vêm ocorrendo no percurso da governação local no país. Neste sentido, a realização desta pesquisa, torna-se importante na medida em que poderá contribuir na construção de uma base de dados, com informações relevantes sobre os principais constrangimentos que se tem verificado no âmbito da formulação e implementação das políticas públicas, de concreto, do orçamento participativo, a relação que existe entre o orçamento participativo e o Desenvolvimento do Município da Cidade de Maputo, bem como o impacto que o programa tem tido no desenvolvimento das autarquias onde se tem implementado este programa, em particular no distrito municipal KaMavota.

Por outro lado, a realização desta pesquisa é importante na medida em que, vem contribuir e alargar o escasso conjunto de estudos nacionais sobre, a experiência do orçamento participativo do Município da Cidade de Maputo, principalmente, no que tange ao impacto que esta tem tido no desenvolvimento deste município por via da participação popular no processo de formulação e implementação de políticas públicas em prol do desenvolvimento com a identificação dos pontos fulcrais para os investimentos dos dinheiros públicos.

Para o curso de administração pública, este tema é relevante a medida que vai permitir com que haja maior compreensão das questões administrativas na perspectiva em que o maior objecto da administração pública é a gestão do bem público visando servir o cidadão e garantir a satisfação e bem-estar do mesmo. O orçamento participativo tornou-se numa das formas de governação eficazes para o alcance dos elementos acima citados, tanto a gestão do bem público, bem como, a

satisfação e garantia do bem-estar do cidadão por via da auscultação, formulação e implementação de políticas públicas objectivando o desenvolvimento.

Por fim, este estudo é relevante na medida em que vai permitir que tanto os funcionários, bem como os munícipes possam fazer análise acerca do impacto deste programa no desenvolvimento do Município da Cidade de Maputo, se tem tido o impacto desejado ou não e em conjunto buscar alternativas para que este possa alcançar o objectivo desejado, bem como vai servir de fonte para novos estudos e acerca do tema em outros municípios.

A realização do presente trabalho terá como foco de pesquisa o Município da Cidade de Maputo (MCM), concretamente o Distrito Municipal KaMavota. Quanto a delimitação espacial, a sua escolha deve-se ao facto deste município ser um dos poucos e primeiros municípios a implementar o Orçamento Participativo (OP) no país, e pelo facto de este ser de fácil acesso para a recolha de dados por parte do pesquisador.

A reflexão em torno do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento das autarquias locais: Município da Cidade de Maputo cinge-se no período compreendido entre 2012 a 2016. A escolha deste período deve-se ao facto de este ser o período em que o Conselho Municipal da Cidade de Maputo (CMCM) começou a implementação da 3ª Edição do Orçamento Participativo, usando uma metodologia que se manteve inalterada na 4ª e 5ª edição, bem como pelo facto de este ser o período em que temos o aumento dos limites orçamentais definidos para cada bairro passando dos 1,5 milhões para 2.5 milhões².

1.3. Objectivos do Estudo

1.3.1. Objectivo Geral

- Analisar a implementação do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento autárquico no distrito municipal KaMavota.

1.3.2. Objectivos Específicos

- Descrever o envolvimento e participação dos munícipes no processo de implementação do orçamento participativo no distrito municipal KaMavota;
- Explicar os processos da implementação do orçamento participativo em prol do desenvolvimento do distrito municipal KaMavota.

² Orçamentos Participativos e Planificação Participativa em Moçambique – Proposta de diferenciação e articulação metodológicas.

- Identificar os projectos materializados no distrito municipal KaMavota no âmbito da implementação do programa do orçamento participativo.

1.4. Estrutura do Trabalho

O presente trabalho encontra-se dividido em cinco (5) capítulos, sendo que: No Capítulo I, apresenta-se a introdução, a contextualização, justificativa e os objectivos do presente estudo. O Capítulo II, apresenta a revisão da literatura, onde discute-se as diferentes teses sobre o orçamento participativo. No Capítulo III, apresenta-se a abordagem teórica que orienta o trabalho e os conceitos que são usados no desenvolvimento. Com o quadro teórico pretende-se explicar os factos (problema) a partir da reflexão feita por diversos autores das Teorias de Desenvolvimento Local e Democracia Participativa, que servem de suporte para a leitura deste trabalho, assim como os conceitos-chave.

O Capítulo IV, compreende a metodologia usada para a realização da presente pesquisa. Este capítulo do trabalho descreve de forma breve e clara as técnicas e procedimentos metodológicos empregues nesta pesquisa.

Capítulo V, são apresentados os resultados do estudo realizado no campo. Este capítulo compreende, especificamente a caracterização do local do estudo, apresentação, análise e interpretação dos resultados obtidos e as considerações finais e recomendações, e os anexos.

CAPÍTULO I

DA REVISÃO DA LITERATURA AO PROBLEMA DE PARTIDA

O presente capítulo apresenta as diferentes abordagens dos autores em torno do orçamento participativo, onde temos três argumentos que vão nortear a presente pesquisa. O primeiro argumento defendido por Patman (1992); Freire (2001); Reboul (1984), educação da sociedade, um factor preponderante para a participação directa do cidadão no processo de tomada de decisão; o segundo argumento é apresentado por Pires (2001); Souza (2001); Park (2020), orçamento participativo, um passo no sentido do aperfeiçoamento da administração pública democrática na gestão do bem público; e o terceiro argumento apresentado por Ribeiro e Grazia (2013); Medauar (2003); Kelsen (1990), participação popular no processo de tomada de decisão da administração pública, novo modelo de governação democrática.

2.1. Educação da sociedade, um factor preponderante para a participação directa do cidadão no processo de tomada de decisão.

A participação política desenvolvida em âmbito local por via do orçamento participativo pode proporcionar um certo nível de educação à sociedade que, por sua vez, influenciará a participação directa na tomada de decisões. Nesse sentido, a autora atribui um elevado grau de importância às relações cotidianas dos indivíduos dentro de seus ambientes de trabalho, como uma das principais esferas de participação (Patman, 1992).

Segundo argumentos defendidos por Patman, a democracia participativa constitui um mecanismo para o desenvolvimento humano, aumentando o senso de eficácia destes na esfera política que resulta na redução do senso de distanciamento da sociedade dos centros de poder, mantendo de forma continua uma preocupação para com os problemas da colectividade e contribuindo para a formação dos cidadãos activos, conhecedores e interessados pelos assuntos governamentais. A proposta democrática participativa busca resgatar a participação como um valor fundamental, uma componente chave ou essencial, que implicaria o transpasse do poder político à comunidade. Se as pessoas sabem que existem oportunidades para participação efectiva no processo de tomada de decisões, certamente elas participarão e lutarão para que sejam obedecidas as deliberações tomadas colectivamente (*Ibid*).

Para o fortalecimento da democracia participativa entende-se como imprescindível a educação da sociedade para que esta tenha a cultura de participação, ou seja, para que haja um aumento significativo da participação popular, da informação e do controle das acções dos governantes

(Freire, 2001). Salientar ainda que, a educação desempenha um papel fundamental nesse processo de consciencialização da população, pois fornece aos cidadãos o conhecimento e as habilidades necessárias para participarem de forma activa nos processos democráticos.

A democracia participativa vai além do simples acto de votar, pois ela consiste na participação activa dos cidadãos nos processos de decisões políticas e sociais que afectam a vida das comunidades envolvidas. Para que a participação aconteça de forma eficaz, é fundamental que a população seja educada sobre seus direitos, deveres e os mecanismos pelos quais pode influenciar a política. A educação cívica da população deve, portanto, ser um componente central do sistema educacional, preparando os indivíduos para participar de forma informada e activa (Freire, 2001).

De forma mais simples, Patman afirma que a participação vem representar a volta dos verdadeiros princípios e ideais da democráticos atribuindo a esta a essência da democracia. É nesse sentido que tomamos as contribuições da teoria democrática participativa. Para a resolução das novas tensões sociais existentes nas modernas democracias é importante a abertura de espaços de participação política efectiva. Ou seja, participação efectiva implica dizer que as decisões serão tomadas por aqueles que serão submetidos a elas. Nesse sentido, participação em âmbito nacional não é suficiente, mas também em esfera local a partir de espaços institucionais formais e informais. Para Pateman (1992), a participação da sociedade na política possui um carácter educativo, pois vai possibilitar o alcance do desenvolvimento das qualidades individuais e posteriormente o desenvolvimento das instituições democráticas.

Acredita na participação activa da cidadania e afirma que a participação tem uma função essencial de “pedagogia política”, pois desenvolve no indivíduo alguns atributos psicológicos, resultantes da participação e que, ao mesmo tempo, a orientam e a fortalecem. Nesta perspectiva, a participação desenvolve um senso de eficácia que torna a actuação dos indivíduos ainda mais conscientes a respeito dos limites e alcance da mesma, e desenvolve também a autoestima e a autoconfiança em relação aos fins desejados por suas acções (*Ibid*).

No mesmo sentido Olivier Reboul (1984) afirma que “a educação não pode moldar na totalidade o indivíduo ou as circunstâncias em seu redor, porém, só ela pode ir contra a raiz da desigualdade social”.

O autor defende que, a educação deve ser um elemento ligado de forma íntima às ideias de liberdade, democracia e cidadania, as quais são construídas através da actividade crítica de cada indivíduo frente aos padrões, normas e ideias impostas pela sociedade onde vive. Pois, a educação

carrega consigo um poder transformador significativo capaz de proporcionar acesso a conhecimentos, habilidades aos indivíduos por forma a melhorar suas condições de vida e por sua vez, contribuir de forma significativa e eficaz para o desenvolvimento das suas comunidades. Para este autor, a educação é o elemento chave para o acesso a valores como a justiça social, a empatia e o respeito à diversidade, elementos fundamentais para a construção de uma sociedade desenvolvida e mais equitativa (Reboul, 1984).

Embora a educação não possa resolver de forma efectiva todos os problemas estruturais da desigualdade social por si só, é importante referenciar que a educação é um factor de extrema importância e essencial para o indivíduo poder lutar contra as desigualdades sociais por via da participação na esfera política afim de possibilitar a transformação das camadas mais baixas. Salientar que, com a promoção da educação inclusiva e acessível da sociedade, bem como, das políticas públicas podem contribuir de forma significativa para a construção e alcance de uma sociedade igualitária, onde todos os indivíduos tem a oportunidade de expressar as suas ideias para o alcance de uma sociedade melhor (Reboul, 1984).

A discussão em torno da participação sugere que os cidadãos tenham interesse em participar de debates e deliberações políticos e também escolham aqueles que tomam decisões em prol do desenvolvimento e bem colectivo da comunidade. A participação, seja ela individual ou de um grupo, dá-se ao longo do processo de tomada de decisão, por meio do voto ou escolha de líderes, regras e políticas que melhor servirão à sociedade. Neste sentido, a participação teria a função de proteger os cidadãos das decisões arbitrárias dos que se posicionam em defesa de interesses privados (Patman, 1992).

Sérgio Moretti (1999) argumenta afirmando que é complementar para a escola que, para além de dedicar-se somente a ensinar os saberes ou conhecimentos científicos habilitando as pessoas para a vida profissional, a escola deve buscar ter como maior objectivo, a preparação das pessoas para serem activos na prática do exercício de seus direitos. Estes direitos que vão desde os direitos humanos, do cidadão, assim como, sociais e políticos.

Uma das condições primordiais para a manifestação ou exercício da democracia reside no aspecto em que os governados, as sociedades no seu todo queiram ou manifeste a vontade de escolher seus governantes. A sociedade deverá querer participar da vida política para que esta seja democrática e ao mesmo tempo a sociedade sinta-se activa politicamente, pois a verdadeira democracia manifesta-se e constrói-se com a acção e participação de todos (Moretti, 1999).

Na visão de Moretti, a escola tem a responsabilidade de educar e capacitar os indivíduos para uma vida político-social mais activa por via do exercício de seus direitos. Para que tal ocorra, a escola não somente deve transmitir conteúdos académicos, mas também, deve educar conteúdos sobre os direitos civis, sociais e políticos dos indivíduos. Este autor, realça o grande papel educativo e essencial para a formação de cidadãos conscientes, críticos e focados na melhoria da vida da sociedade (*Ibid*).

Salientar que, com a promoção e compreensão dos direitos, da democracia, participação e responsabilidade social, as instituições educativas contribuem com o conhecimento e saberes transmitidos aos indivíduos para o fortalecimento da democracia e uma sociedade mais justa. Esses argumentos engrandecem o propósito da educação que fora a preparação profissional do indivíduo, esta desempenha um papel preponderante e transformador na vida dos indivíduos (Moretti, 1999).

No desenvolvimento dessas capacidades individuais, além da oferta de informações e da transferência de conhecimento por parte dos especialistas ou técnicos, outros factores a considerar são o ambiente político propício à transferência do conhecimento e da capacidade crítica, a capacidade das instituições locais em absorverem em sua rotina ou fluxo de trabalho uma nova perspectiva de actuação junto à comunidade, a integração das actividades produtivas locais com o conhecimento e as habilidades desenvolvidas, e o incentivo à autoconfiança e potencial de liderança dos indivíduos. A transparência e a publicidade atribuídas ao debate de problemas e propostas de acções políticas, ao processo deliberativo e de tomada de decisões, bem como ao longo da implementação das políticas públicas, são características indispensáveis para ocorrer um controle social efectivo das acções políticas e seus resultados obtidos (Patman, 1992).

As políticas devem ser elaboradas e implementadas visando atender às demandas da colectividade e desta forma buscar soluções que vão colmatar os problemas sociais e não adopção de políticas visando satisfazer os interesses de grupos mais influentes na esfera política. O desafio, contudo, está em promover o desenvolvimento de capacidades individuais, e, conseqüentemente, implementar inovações nas instituições locais (Patman, 1992).

Contudo, mesmo diante de vários conflitos entre participantes com diferenças culturais, sociais, de perspectiva e interesses divergentes, a habilidade de criar espaço para a obtenção de interesses em comum, é uma das funções primordiais da comunicação democrática e determina os pontos que serão posteriormente objecto de controle social das políticas públicas. A pluralidade de posições e opiniões permite aos participantes compreenderem melhor a sociedade a que pertencem, suas demandas e as possíveis conseqüências da deliberação por uma política

excludente ou marcada por interesses particulares, tudo isto que advém de uma sociedade devidamente educada (*Ibid*).

2.2. Orçamento participativo, um passo no sentido do aperfeiçoamento da administração pública democrática na gestão do bem público.

O orçamento participativo coloca-se como uma tentativa de correção das debilidades do modelo tradicional de democracia, permeado por um processo de burocratização que afasta os cidadãos das decisões sobre questões públicas, como ressalta Pires:

“O Orçamento Participativo representa mais um passo para o alcance da satisfação da sociedade no sentido do aperfeiçoamento político. Nele não somente os parlamentares devem participar das decisões sobre finanças e políticas públicas: a população organizada, a sociedade civil assume um papel activo, passando de mero paciente para um agente activo. Ocorre uma radicalização democrática. Nesta perspectiva, a democracia deixa de ser entendida somente como um meio ou mecanismo para atingir o fim de melhor alocação dos recursos públicos, mas também como a materialização de si mesma” (Pires, 2001, p. 43).

Na busca do aperfeiçoamento dos modelos de governação, surge o orçamento participativo como um programa ou iniciativa enquadrado na administração pública visando aumentar a participação dos cidadãos nos amplos processos de tomada de decisão sobre o destino e alocação dos recursos públicos. Salientar que, com este processo de participação popular que se funda na contribuição de ideias e sugestões apontando para aquelas que são as prioridades para o orçamento público, com essa prática, o autor afirma que não atende da melhor forma às necessidades e interesses da colectividade, mas também fortalece e aperfeiçoa a democracia na esfera da administração pública.

Este modelo de governação representa um avanço significativo em direcção ao aperfeiçoamento ou melhoria na busca pela satisfação das necessidades da colectividade, pois vemos a administração pública colocar o poder de decisão mais próximo dos cidadãos, tornando possível a redução de assimetrias de informação por parte dos governantes e da sociedade, e ao mesmo tempo aumentando a transparência na gestão dos bens públicos. Salientar que, ao engajar os cidadãos no processo de aperfeiçoamento político, o orçamento participativo vai por sua vez contribuir para a legitimidade das decisões tomadas pelos governantes e posterior responsabilização dos gestores públicos (Pires, 2001).

Por outro lado, com a inclusão dos grupos da sociedade marginalizados e a implementação das propostas levantadas ou colocadas pela sociedade surgem outros desafios. Contudo, mantém-se patente o reconhecimento global da qualidade, eficácia das políticas públicas e o impacto positivo do orçamento participativo como um programa de governação. Salientar que, a prática do

orçamento participativo não só promove uma administração mais responsável e eficiente, como também fortalece a confiança entre governantes e a sociedade, laços fundamentais para garantir o desenvolvimento democrático e social de uma nação (*Ibid*).

Segundo Souza (2001), o Orçamento Participativo é a combinação da democracia representativa com a democracia directa, o que constitui uma conquista no âmbito da política e principalmente no que se refere a democracia. A escolha periódica de representantes é necessária, mas insuficiente, no processo de aprofundamento da democracia, é preciso combiná-la com as mais variadas formas de democracia directa, onde o cidadão pode não só participar da gestão pública, mas também controlar o Estado. Em termos gerais, o aperfeiçoamento político a partir do orçamento participativo representa um avanço significativo na devolução do poder aos cidadãos e grupos comunitários, desempenhando um papel activo e preponderante no processo de tomada de decisão. O orçamento participativo não apenas aumenta a eficácia na alocação de recursos públicos, mas também promove uma maior conscientização cívica e uma cultura de responsabilidade governamental.

É consensual afirmar que, o orçamento participativo não é a única forma que representa a participação do cidadão na definição e implementação das políticas públicas a nível local, mas esta é uma metodologia de participação que busca organizar o orçamento anual do município e articula esta dimensão com outras políticas locais, também construídas com o envolvimento da população (*Ibid*).

No que refere-se ao aperfeiçoamento da administração pública através da participação popular nos amplos processos de tomada de decisão por meio do orçamento participativo, Smith (2009) e Fung & Wright (2001) referem que é uma inovação importante no âmbito da administração pública, pois, é por meio de novas práticas de gestão dos bens públicos, principalmente quando fala-se deste novo modelo de gestão pública que é o Orçamento Participativo (OP), um mecanismo de gestão pública que pauta pelo processo de interação com a população, ou seja, um verdadeiro instrumento de manifestação e materialização da democracia, onde a participação directa da população no processo de definição das principais prioridades para investimentos do dinheiro público é assegurado.

As estratégias desencadeadas pelo orçamento participativo no âmbito da administração pública difundem-se como mecanismos de expressão da participação popular, que consistem nos amplos processos pelos quais os cidadãos contribuem na tomada de decisão em algumas partes específicas

para a aplicação do orçamento público e constituem uma ferramenta decorrente da criação e aperfeiçoamento de uma política que busca discutir a distribuição dos recursos (Park, 2020).

Portanto, a administração pública no âmbito da sua actuação nos processos de formulação, implementação e gestão de políticas públicas, no caso, o orçamento participativo, a sua devida e eficiente execução dependem das dinâmicas mais complexas dos ambientes democráticos actuais, no que concerne a elaboração de norteadores estratégicos para a gestão, com o objectivo de alcançar de modo mais eficiente, eficaz e efectivo resultados satisfatórios e adequados visando a maximização do desenvolvimento, concentrando esforços e recursos nos projectos prioritários da comunidade (*Ibid*).

2.3. Participação popular no processo de tomada de decisão da administração pública, novo modelo de governação democrática.

Os novos modelos de governação democrática por via da participação popular/social criaram uma estrutura político-administrativa pautada na descentralização, isto é, resultou na transferência do poder decisório (governantes) para os agentes locais (cidadãos). Dessa forma, a sociedade passa a desempenhar um papel de extrema importância na formulação e implementação das políticas públicas e definição das prioridades, no planeamento operacional e na formulação de processos (Ribeiro et al. 2005).

A participação da população nas decisões administrativas por via da articulação democrática e participativa na área das acções governamentais, estabelece a corresponsabilidade entre a sociedade e o Estado na formulação, execução e controle de programas e projectos de interesse da colectividade. Desta forma, começaram a manifestação de vários modelos de governação visando garantir a participação da sociedade no âmbito elaboração e implementação das políticas públicas, concretamente, o orçamento participativo. Para estes autores, a iniciativa de fortalecimento do papel da sociedade no processo de tomada de decisão tem um sentido estratégico, ou seja, reconhecer que a população tem um papel fundamental e assim que elas aumentam a possibilidade e capacidade de influenciar nas decisões das políticas públicas e de também alavancar novos recursos para o processo de desenvolvimento a nível local e conseqüentemente, o país no seu todo (*Ibid*).

A participação da população nas decisões da administração pública toma como referência um processo que consiste na maior aproximação entre a população e a Administração, podendo ser vista também, como uma crescente interação entre os agentes públicos e particulares. Nesta interação, os cidadãos deixam de ser vistos como agentes passivos, inactivos nos processos de

tomada de decisões administrativas, deixando de ser pessoas que esperam as decisões serem tomadas, mas efectivamente passam a ser agentes activos que estimulam a colaboração destes com a actividade estatal (Medauar, 2003).

Na argumentação sobre a intervenção do cidadão na Administração, Schmidt Assman (2003) refere que, a relação cidadão-Administração carrega consigo diversas consequências, inclusive para a materialização das denominadas noções clássicas do direito administrativo, com exemplo no aspecto do aferimento do interesse público. Onde anteriormente de forma implícita pensava-se na administração como sendo um verdadeiro monopólio estatal. Contudo, hoje ressalta-se a importância de uma construção colectiva do interesse público de forma mais concreta. Este feito manifesta-se por meio da participação activa dos cidadãos nas acções administrativas, buscando sempre levar em consideração a pluralidade de interesses envolvidos no processo de tomada.

Neste sentido, actualmente encontram-se construções capazes de reconhecer que, embora o Estado e naturalmente, a Administração possua um papel de destaque na busca pelo interesse público, tanto sua formulação quanto sua realização não poderiam ser vistas como um monopólio estatal (*Ibid*).

A participação da população na Administração pública constitui um elemento muito importante do Estado de Direito Democrático. Em uma acepção bem abrangente do conceito, que:

“A participação da população na gestão e da Administração Pública constitui o elemento de extrema importância que vai distinguir o Estado de Direito Democrático do Estado de Direito Social. Corresponde às aspirações do cidadão a participação, quer pela via administrativa, quer pela via judicial, na defesa dos inúmeros interesses públicos que o Estado, sozinho, não pode proteger” (Di Pietro, 1993).

A participação administrativa da população, ou seja, a participação no âmbito da administração pública, no sentido mais abrangente, consiste na interferência de terceiros na realização da função administrativa do Estado de todas as formas. Contudo, a participação da população na administração pública é um conceito necessariamente mais restrito, que vai consistir na interferência da população no processo de realização da função administrativa dos órgãos do Estado, visando a implementação e acções em favor de interesses da colectividade. Salientar que, esta interferência ocorre por meio de um cidadão nacional ou representantes de grupos sociais nacionais e estes devem realizar tais actos enquanto legitimados a agir em nome colectividade (Kelsen, 1990).

O autor argumenta ainda que, a participação da população na administração pública é conceptualizada não apenas pela presença dos cidadãos como usuários e beneficiários dos serviços

públicos fornecidos pelo Estado, mas acima de tudo, como agentes activos nos processos administrativos do Estado, contribuindo com ideias e conhecimentos no processo de tomada de decisões e políticas governamentais. Acrescenta ainda que, a participação da população na Administração pública é uma forma de democratizar o poder, possibilitando que os interesses e as necessidades da colectividade sejam integrados às práticas administrativas no âmbito da actuação dos órgãos administrativos.

Referir que, essa participação da população nos processos da administração pública pode ocorrer por meio de diferentes mecanismos como: consultas públicas, audiências, e outras formas de engajamento ou participação da população. Embora esta forma de governação seja ideal e essencial para a promoção da transparência, prestação de contas e eficácia no desenho e implementação das políticas públicas, a participação da população na administração pública por um lado é limitada por barreiras institucionais, culturais e socioeconômicas, o que faz surgir a constante necessidade do fortalecimento e expansão dos vários mecanismos de envolvimento cívico e democrático por meio da participação da população na administração pública (*Ibid*).

A possibilidade de os cidadãos interferirem no processo de tomada de decisões administrativas manifesta-se pelo factor participativo, conforme o argumento apresentado por Oliveira:

“a participação administrativa da população é a possibilidade que o indivíduo ou um grupo de cidadãos tem de intervir na gestão dos órgãos e entidades da Administração Pública, intervenções que são reflectidas no processo de tomada de decisões emanadas por estes órgãos” (Oliveira, 2005).

No entender de Oliveira, a participação administrativa da população constitui por si só, uma oportunidade concedida a sociedade para intervir e influenciar na gestão dos órgãos da Administração Pública. Para este autor, esta interferência é um elemento fundamental da manifestação da democracia moderna visando a promoção de uma governação mais transparente e inclusiva. É através da participação administrativa da sociedade, que os cidadãos poderão expressar suas opiniões, ideias e demandas sociais. Este processo de participação social na Administração Pública manifesta-se de diversas formas, por via de consultas públicas, auscultação, iniciativas de orçamento participativo, entre outros (Oliveira, 2005).

Essa interação tão somente fortalece a legitimidade das decisões tomadas pelos órgãos da Administração Pública, mas também aumenta a eficiência e eficácia na alocação de recursos públicos aos programas que constituem necessidades prioritárias da população. Salientar que, fora ao aspecto da alocação, a participação da população na administração pública contribui para

redução da corrupção e ao mesmo tempo possibilita o aumento da vigilância sobre as actividades dos agentes da administração pública (*Ibid*).

O Orçamento Participativo constitui um novo plano na esfera político administrativo, onde o interesse e participação do cidadão são factores relevantes para as decisões da administração pública para a conquista da democracia directa. Por outro lado, as experiências do orçamento participativo, expandem-se com sucesso nos municípios onde são implementadas, proporcionando, além do carácter democrático, uma nova visão de organização popular e formação de lideranças comunitárias (Ribeiro e Grazia, 2003).

Fazendo uma reflexão sobre o processo do orçamento participativo é possível observar-se alguma tensão com o modelo tradicional e tecno burocrático, pois ataca de sobremaneira o poder de sectores da burocracia do Estado, visto que no modelo tradicional de administração a tecno burocracia estatal detém o monopólio do saber técnico, das informações e procedimentos administrativos, onde prevalece o segredo burocrático e certas linguagens cifradas (códigos urbanos, leis orçamentárias, etc.).

Não obstante, com a implementação do Orçamento Participativo surgem conflitos entre o poder legislativo, oriundos da quebra do processo que tradicional que consistia na troca de favores e barganhas políticas entre os vereadores e a comunidade, visto que no modelo tradicional os vereadores serviam de ponte entre as demandas da comunidade e os órgãos governamentais, mecanismo que os garantem no poder, pois os legitima junto à sociedade.

Com a adopção do orçamento participativo, não há como negar que não tenha havido uma crise de legitimidade dos vereadores que se especializaram em exercer seus mandatos baseados na política tradicional. Isto tem levado a muitos choques entre a sociedade civil e os vereadores descontentes com o processo, o que leva muitos conselheiros a fazer um questionamento equivocado sobre a importância política das instituições legislativas para a democracia (*Ibid*).

De acordo com Araújo (2012), o orçamento participativo tem sido objecto de pesquisas, como também de uma série de estudos escritos por diferentes autores como (Avritzer, 2003; Azevedo, 2005; Pires, 2001; Santos, 2002, entre outros)

Em linhas gerais, os estudos sobre o orçamento participativo ressaltam os impactos positivos dessa experiência para a consolidação e a expansão da democracia e da cidadania, a inclusão social, a democratização do poder local, o aumento da prestação de contas, o desenvolvimento municipal,

assim como para um melhor detalhamento do orçamento municipal e sua prestação de contas e a limitação de práticas clientelistas.

De forma mais genérica, os estudos sobre o orçamento participativo como política pública trazem em alusão os impactos positivos dessa experiência para no que diz respeito à consolidação e a expansão da democracia e cidadania, a inclusão social em busca do desenvolvimento a partir da criação de políticas públicas inclusivas para os cidadãos no processo de tomada de decisão, bem como na implementação das políticas públicas. De outra forma, podemos argumentar que a literatura que versa sobre o orçamento participativo é associada com um possível renascimento da democracia participativa visando à superação de problemas decorrentes de uma suposta saturação da democracia representativa, devido à complexidade das necessidades e demandas emergentes de seus representados.

2.3. Problematização

Com o orçamento participativo, o Município da Cidade de Maputo pretende criar espaço de convivência democrática, pautando pelo debate político e tomada de decisões sobre a alocação de recursos públicos em prol do desenvolvimento municipal (CMCM, 2015). Contudo, mesmo com a implementação do OP como mecanismo de participação dos munícipes no processo de formulação e implementação de políticas públicas em Moçambique concretamente no Distrito Municipal KaMavota, o orçamento participativo, o Município da Cidade de Maputo continua enfrentando alguns problemas relacionados com o saneamento do meio, uma rede de transporte satisfatória, infraestruturas básicas para o escoamento de águas pluviais e outros serviços que a sua providência é de carácter municipal constituindo desta forma uma lacuna no objectivo do fundamento da implementação do orçamento participativo em prol do desenvolvimento deste Município, conseqüentemente de Moçambique. Desta forma, diante do acima exposto coloca-se a seguinte pergunta de partida: ***De que modo o orçamento participativo constituiu um instrumento de desenvolvimento local do Distrito Municipal de KaMavota?***

2.4. Hipóteses

Para o desenvolvimento da presente pesquisa temos duas hipóteses que são:

H1: O orçamento participativo constituiu um instrumento de desenvolvimento local do Distrito Municipal de KaMavota entre os anos 2012 e 2016 derivado do envolvimento e participação dos munícipes na escolha e implementação de projectos de infraestruturas.

H2: Mesmo com a implementação de projectos ligados a educação, saneamento e infraestruturas no Distrito Municipal de KaMavota entre os anos 2012 e 2016, o orçamento participativo não constituiu um instrumento de desenvolvimento local na totalidade.

CAPÍTULO II – QUADRO TEÓRICO E CONCEPTUAL

O presente quadro teórico aborda em torno da Teoria de Democracia Participativa defendida por Pateman (1992) e Rousseau (1995) e a Teoria de Desenvolvimento Local defendida por Albuquerque (2002) e Martins (2002), que servem de suporte de fundamentação do presente projecto de pesquisa. A primeira enfatiza a participação dos indivíduos no sistema/programa do orçamento participativo para o desenvolvimento municipal e a segunda realça a necessidade do uso e boa gestão dos recursos locais para o alcance do desenvolvimento.

3.1. Teoria de Democracia Participativa

A democracia participativa surgiu na Grécia antiga como lema das manifestações dos movimentos estudantis pertencentes à nova esquerda, e difundiu-se em toda a classe trabalhadora na concepção de que devia existir uma considerável participação dos cidadãos nos processos de toma de decisões no âmbito da governação (Tocqueville, 1977).

Com esta teoria, os gregos advogavam que todos os cidadãos possuíam o direito de participar dos negócios públicos, o direito de discutir e participar do processo político decisório (Laisner, 2009).

A Teoria de Democracia Participativa baseia-se na hipótese de que a democracia em suas diferentes concepções e experiências jamais prescindiu-se da participação, tanto no âmbito social quanto no político, do qual convergem para o surgimento do cidadão que fomenta e consolida o processo democrático, portanto [...] não há democracia sem actor principal, que é o cidadão (Demo, 1999: 71). A democracia participativa advoga o poder do povo, isto é, o legítimo dono do poder. Para o efeito, na TDP o povo apresenta-se como fonte originária do poder.

A tese desta teoria reside no facto de considerar o cidadão como um agente activo no processo de governação, enfatizando o envolvimento directo das comunidades e assenta-se no facto do processo decisório ser totalmente delegado aos níveis organizacionais, embora o nível institucional defina as políticas e as directrizes, este apenas controla os resultados deixando a execução das decisões totalmente a cargo dos diversos níveis (Chiavenato, 2000: 377).

As concepções de Macpherson (1978) sobre democracia participativa, fundamentam-se na falta de interesse pela política por parte da maioria da sociedade, mostrando o quanto esta não é casual, mas sim, produto do próprio sistema político, quando dentro desta existe a desigualdade social. A desigualdade social cria falta de interesse político. Para Macpherson (1978), somente com a participação directa e contínua dos cidadãos na condução e regulação da sociedade e do Estado é que se pode alcançar a liberdade e o desenvolvimento individual de forma plena.

A teoria da democracia participativa, segundo Pateman (1992) é construída sob o entendimento de que a existência de instituições representativas a nível nacional não é suficiente para alcançar a democracia, pois a participação da sociedade deve ocorrer em todos os níveis para que possa abranger o maior número de pessoas possíveis por forma a propiciar o desenvolvimento das qualidades psicológicas, portanto:

“[...] para que forma plena exista um governo democrático é necessário que exista também uma sociedade participativa, isto é, uma sociedade democratizada a nível de todos os sistemas políticos e a socialização por através da participação pode ocorrer em todas as áreas” (Pateman, 1992, p.61).

Num outro entendimento, Rousseau (1995: 99), defende a Democracia Participativa directa, ao afirmar que: “na verdade, as leis são as condições da associação civil. O povo deve ser o autor das leis as quais é submetido, aos que se associam a essa sociedade cabe-lhes reger as condições da mesma”.

Em suma, os percursores apresentados, refutam a presença duma democracia apenas representativa, pois, consideraram que neste modelo de democracia os representantes já não conseguem mais identificar e atender demandas da sociedade e, por unanimidade, os autores acreditam que a democracia participativa revela-se um excelente método para enfrentar e resolver problemas fundamentais da comunidade, fortalecendo-se desta forma, a democracia e contribuindo para uma cultura de paz, diálogo, justiça e coesão social.

3.1.1. Pressupostos da Teoria da Democracia Participativa

Segundo Pateman (1992: 61), reforçado por Orsi (1997), a TDP fundamenta-se em seis (6) pressupostos básicos, nomeadamente:

- A participação como pressuposto básico da teoria democrática em todas as suas formas possíveis;
- A participação é ilimitada, o que pressupõe que todos podem e devem participar, interagindo com o grupo para se vincar a vontade da maioria nas decisões;
- A participação democrática depende da existência de instituições e educação democrática, pois, a simples existência de instituições representativas a nível nacional não é suficiente para garantir a democracia;
- O treinamento social se dá também em outras esferas, nas quais existe a possibilidade de desenvolvimento de atitudes e qualidades psicológicas intrínsecas à participação;

- Os governos são eleitos pacificamente de forma periódica em eleições livres e justas;
- O cidadão é agente activo no processo decisório e tem o direito de participar na vida pública e controlo dos seus representantes.

3.2. Teoria de Desenvolvimento local

É quase consensual no entender de Albuquerque e Martins (2002) que não se pode entender o desenvolvimento local como algo que está unicamente associado ao crescimento económico, mas sim, algo que está relacionado com todos os factores que directa ou indirectamente influenciam na melhoria de qualidade de vida desta sociedade e com a conservação do meio ambiente. Estes três factores estão inter-relacionados e são interdependentes. O factor económico consiste no aumento da renda e da riqueza, para além das condições dignas de trabalho. Pois, subentende-se que desde o momento em que se tem um trabalho digno e o mesmo possibilita a geração de riqueza, ele tenderá a contribuir para a melhoria das oportunidades sociais. Desta feita, apresenta-se como tese desta teoria de desenvolvimento o processo ou a forma como o cidadão participa na busca da mudança e materialização do bem-estar social, económico e material, passando de beneficiário para agente activo deste processo.

O desenvolvimento local, têm seu início por meio de explosões de iniciativas locais que estavam ocorrendo na Europa e América Latina, nos anos 1980 e 1990. Na década de 90, o Estado inicia uma lenta iniciativa de sua aplicação em muitos países e se enfrenta a necessidade de modificar a forma tradicional de fazer política, principalmente relacionada ao desenvolvimento. Por sua vez, nas instâncias locais se discutia um novo sistema de relações no qual se reivindicam níveis crescentes ou acentuados de descentralização e desconcentração (Llorens; Albuquerque; Castilho, 2002).

Para Martins (2002), o desenvolvimento local não deve ser visto apenas como um crescimento económico e material, muito menos aspectos voltados apenas para os fins de (bem-estar social, qualidade de vida, e outros.), mas sim na forma que o cidadão interage nesse processo, mudando a condição de apenas beneficiário em um agente condutor do desenvolvimento.

A teoria do desenvolvimento local pressupõe uma transformação consciente da realidade local, isto implica em uma preocupação não apenas com a geração presente, mas também com as gerações futuras e é neste aspecto que o factor ambiental carrega consigo um papel de extrema importância (Milani, 2005).

O desenvolvimento local pressupõe que deve existir uma transformação da realidade local alcançada de forma consciente pela sociedade local. Deste modo, a problemática ambiental não pode ser dissociada da social, pois, o desgaste ambiental pode não interferir directamente na geração actual, mas pode comprometer sobremaneira as próximas gerações (Sachs, 2001).

Segundo Buarque (1999), o desenvolvimento local implica/consiste na articulação entre diversos actores e esferas de poder, seja a sociedade civil, as organizações não governamentais, as instituições privadas e políticas e o próprio governo. Cada um dos actores tem seu papel para contribuir com o desenvolvimento local.

Desta feita, o que se observa é que para se iniciar o desenvolvimento local é necessária uma vontade colectiva de melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem tanto na área rural, assim como, na área urbana, buscando identificar as potencialidades existentes nessas localidades intensificando o aproveitamento da capacidade econômica de cada localidade ou região, sem com isso mudar ou perder as suas características próprias, conservando os recursos naturais, culturais e históricos, o que podem ser, ainda, mais factores que contribuam de forma indirecta no crescimento e desenvolvimento a nível local.

3.2.1. Pressupostos básicos da Teoria de Desenvolvimento Local

Segundo Albuquerque (1998), os pressupostos básicos da TDL são:

- Envolvimento de toda a sociedade em seu planeamento e execução, tendo representação efectiva, em que não se privilegia determinados sectores em detrimento de outros;
- Participação cada vez mais activa das ONG's e outras associações civis e públicas;
- Coordenação dos diversos agentes públicos e privados que actuam em determinada área, para que se possa, a partir dessa coordenação, se desenvolver economicamente, socialmente e ambientalmente as comunidades que articularam a acção local;
- Identificar e gerir os recursos locais, para garantir o desenvolvimento a nível local;
- Pressupõe garantir o desenvolvimento local no presente (geração presente), mas sem colocar em risco as gerações futuras.

O presente estudo será elaborado à luz da Teoria de Democracia participativa e Teoria de Desenvolvimento Local. A primeira considera-se fundamental para este tipo de estudo, visto que ela considera o cidadão como um agente activo no processo de governação e enfatiza o envolvimento directo das comunidades no processo de tomada de decisões para a formulação e

implementação das políticas públicas. Com efeito, pelos objectivos que a presente pesquisa se orienta, o estudo será realizado tendo em conta a TDP, na medida em que a mesma pressupõe maior abertura de espaço para a participação e o envolvimento efectivo dos cidadãos no processo de governação e, sobretudo como mecanismo mais apropriado para a resolução dos problemas que afectam as comunidades ao seu nível local. A teoria em apreço ressalta o facto de que num processo democrático efectivo, a representatividade deve estar sempre associada à participação directa do cidadão, como pleno exercício da soberania.

A segunda, a Teoria de Desenvolvimento Local é útil na medida em que, esta mostra a necessidade da existência da vontade colectiva na busca da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que vivem tanto na área rural, assim como, na área urbana. Identificar as potencialidades existentes nessas localidades e intensificando o aproveitamento da capacidade econômica de cada localidade.

Portanto, as duas (2) teorias são complementares, na medida em a teoria de democracia participativa é complementada pela teoria de desenvolvimento local, pois este mostra a interação de vários actores que compõem o sistema e que fazem parte do processo de orçamento participativo na busca do desenvolvimento a nível local.

3.3. Quadro Conceptual

Neste quadro conceptual faz-se uma abordagem em torno dos principais conceitos que dão corpo ao trabalho. Neste sentido, constituem conceitos-chave usados neste trabalho os seguintes: *Governança Local, Orçamento Participativo, Desenvolvimento, Desenvolvimento local, Políticas Públicas, Município e Participação.*

3.3.1. Governança Local

Segundo a definição apresentada por Stocker (2002), é entendida por governança local todo processo em que os resultados que derivam dessa governança dependem da interação ou participação de um conjunto de instituições e actores que excedem de forma alargada o governo local. Ou seja, a governança local refere-se ao processo de administração e gestão em níveis mais próximos da comunidade, onde os resultados são influenciados pela interação entre diversas instituições e actores, não se limitando apenas ao governo local. Esta interação envolve a colaboração entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e os cidadãos, todos engajados e contribuindo para a formulação e execução de políticas públicas que propiciem o desenvolvimento a nível local. Essa abordagem integrada visa garantir que as necessidades locais

sejam atendidas de maneira eficaz, promovendo uma gestão mais inclusiva e adaptada às realidades e desafios específicos de cada comunidade.

Segundo o Banco Mundial (2006), a governação local é definida como a formulação e execução da acção colectiva ao nível local. Assim, ela compreende os papéis directos e indirectos das instituições formais do governo local e das hierarquias governamentais, bem como os papéis das normas informais, redes, organizações da comunidade e das associações circunvizinhas na persecução da acção colectiva através da definição dos modelos de interação cidadão-cidadão e cidadão-Estado, tomada de decisão colectiva, e provisão dos serviços públicos locais.

3.3.2. Orçamento Participativo

Segundo o CMM (2012), o orçamento participativo é uma prática de gestão municipal que promove a participação directa dos munícipes através de amplos processos de consulta e/ou de co-decisão, na definição das prioridades de investimentos do orçamento municipal, tendo por base um processo de reflexão e debate sobre os problemas dos munícipes a partir do bairro. Nestes moldes, Carvalho (2008), argumenta que o orçamento participativo constitui uma das práticas da gestão democrática das cidades, os quais se desenrolam por via da participação da população nos processos de elaboração e execução orçamentária dos projectos da comunidade.

Noutro prisma, pode conceber-se o orçamento participativo como sendo uma forma de administração pública que procura romper com a tradição autoritária e patrimonialista das políticas públicas, recorrendo à participação directa da população em diferentes fases da preparação e da implementação orçamentária, com preocupação voltada para a definição de prioridades relacionadas à distribuição dos recursos de investimentos (Santos, 2002). Partindo das diferentes concepções, o conceito de Carvalho (2008) coaduna com os rumos da realização da presente pesquisa, onde a partir deste pode dizer-se que o orçamento participativo constitui uma nova forma de governação democrática que assenta-se na participação directa dos cidadãos, por via de amplos processos de consulta popular (auscultação) e/ou de co-decisão (governantes e munícipes), na definição das prioridades de investimentos do orçamento público (municipal) para um determinado território, tendo como base para o processo de reflexão e debate os problemas da comunidade e desse determinado território.

Deste modo, podemos também conceber que, o orçamento participativo é um instrumento de gestão e planificação, com mecanismos estabelecidos, através do qual o Conselho Municipal juntamente com a comunidade/munícipes define as necessidades e prioridades ao nível local

(Bairros). Salientar que, o orçamento participativo é uma prática democrática que consiste no envolvimento directo dos cidadãos no processo elaboração e tomada de decisão a respeito da aplicação do orçamento público, visando com este modelo democrático a busca pela promoção da participação das comunidades de forma activa na definição de prioridades para a alocação dos recursos municipais, prespectivando a melhoria na governação a nível local e respondendo positivamente às necessidades prioritárias da população.

3.3.3. Desenvolvimento

Segundo as abordagens conceptuais de diferentes autores a respeito do desenvolvimento, Valá (2007) conceptua o desenvolvimento como sendo à ampliação das possibilidades de escolha, sobretudo das oportunidades de expansão das potencialidades humanas que dependem de factores sócio culturais, como saúde, educação, comunicação, direitos e liberdade. Contudo, existem autores que consideram que, em qualquer concepção a respeito do desenvolvimento, esta deverá ser o resultado do crescimento económico acompanhado de melhoria na qualidade de vida, ou seja, o entendimento e concepção do desenvolvimento deve incluir notáveis alterações na alocação de recursos visando a melhoria dos indicadores de bem-estar económico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia) (Vasconcelos e Garcia, 1998).

Uma vez que, o desenvolvimento por muito tempo significou o crescimento económico, traduzindo-se no processo de industrialização, etapa obrigatória na caminhada dos países para o desenvolvimento, através da modernização e conseqüentemente na mudança das mentalidades. Murteira (1993), conceptua o desenvolvimento como sendo algo muito mais do que o crescimento económico, e muito menos que um projecto global de transformação social, afirmando que este termo transcende o olhar único a questões relativas a economia mais sim, associa a muitos outros factores que influenciam para o bem-estar social, fundamentando que o desenvolvimento é o acto que consiste no aumento das faculdades intelectuais das comunidades para o progresso das mesmas. No prisma de Furtado (1961), o desenvolvimento deve ser visto como um processo complexo que inclui mudanças e transformações de diferentes ordens ou contextos desde a política, económica, mais, principalmente, de ordem humana e social. Na medida em que o autor argumenta que o desenvolvimento não é nada mais do que o crescimento, ou seja, o desenvolvimento é abarcado pelo conjunto de incrementos positivos visando a garantia da satisfação das mais diversificadas necessidades do homem, no caso, das comunidades tais como: saúde, educação, habitação, transporte, alimentação, entre outras.

Contudo, a que considerar também, que há quem argumenta que o desenvolvimento pode ser entendido como sendo a liberdade que as pessoas têm de escolher o tipo de vida para viver, com a provisão dos instrumentos e oportunidades necessárias para fazerem suas escolhas (Viega, 2008). Assim, para esta pesquisa entendemos que o conceito apresentado por Murteira (1993), aplica-se aos objectivos da realização deste estudo, a medida em que este autor defende que o desenvolvimento deve ser visto como algo acima e maior do que o crescimento econômico associando o desenvolvimento a satisfação das necessidades e bem-estar da sociedade, sendo esta a finalidade do orçamento participativo, o desenvolvimento por via da satisfação das necessidades da colectividade pela provisão dos serviços básicos e alocação de recursos aos programas prioritários da comunidade.

3.3.4. Desenvolvimento Local

Quando se fala sobre o desenvolvimento local, muitos são os factores que interferem para a conceptualização deste termo, Buarque (1999), conceptualiza o desenvolvimento local como sendo um processo endógeno registado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capazes de promover o dinamismo económico e a melhoria da qualidade de vida da população. Salientar que, para este autor o desenvolvimento local representa uma singular transformação nas bases económicas e na organização social a nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas.

É importante referir que, acha-se no desenvolvimento local a possibilidade ou abertura de espaço para um processo de interação entre diversos agentes económicos e instituições locais que criam condições de desenvolvimento local e uma sinergia que vai permitir a promoção das iniciativas de desenvolvimento a nível local, (Capecchi, 1990). Noutro prisma, segundo os argumentos conceptuais apresentados por Valá (2009), em que este afirma que o desenvolvimento local é um processo de mobilização de forças sociais, recursos e potencialidades locais, para a implementação de mudanças que elevam as oportunidades sociais e condições de vida no plano local, tendo como base a participação das comunidades no processo decisório.

Contudo, a que olhar para o desenvolvimento local como uma transformação que acontece de forma consciente da realidade local (Milani, 2005). Este desenvolvimento vai por sua vez implicar a preocupação não apenas com satisfação ou garantia do bem-estar da geração presente, mas também, o desenvolvimento local estará comprometido com as gerações futuras e é neste aspecto

fulcral que o factor ambiental vai assumir um papel preponderante, pois o desgaste ambiental pode não interferir directamente na geração presente, mas poderá comprometer as gerações futuras (Sachs, 2001). Salientar que, outro aspecto relacionado ao desenvolvimento local consiste na coordenação entre diversos actores e esferas de poder, quer seja a sociedade civil, as organizações não governamentais, as instituições privadas e políticas e o próprio governo. Pois, cada um destes actores tem um papel preponderante a desempenhar para contribuir na busca do alcance do desenvolvimento local (Buarque, 1999).

Assim, para este trabalho entende-se que se enquadra melhor o conceito apresentado por Valá (2009), no qual refere que o processo de mobilização de forças sociais, implementação de mudanças com base na participação das comunidades no processo decisório vai impactar directamente no desenvolvimento local, pois é a partir do processo de transformação nas bases económicas e na organização a nível local que se elevam as oportunidades sociais e condições de vida a nível local. Esta transformação e participação da comunidade no processo de elaboração e tomada de decisão visa melhorar a qualidade de vida da população local, através da alocação dos recursos públicos nos projectos prioritários das comunidades e da promoção da sustentabilidade e fortalecimento da economia local.

3.3.5. Autarquias Locais

Quando se fala das autarquias locais podemos associar tal conceito a Administração local autárquica que corresponde às actividades desenvolvidas pelas autarquias locais. Desta feita, autarquias locais são pessoas colectivas de direito público com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que, com base num espaço territorial determinado dentro do território nacional, desempenham funções públicas no interesse e em representação da comunidade aí residente (Mazula, 1998:73). Mas, pode conceptualizar-se as autarquias locais como instituições públicas que no âmbito do desempenho de suas actividades existe uma forte interação entre o Estado e o cidadão, nesse sentido, as instituições autárquicas devem empenhar-se na prestação de serviços públicos de qualidade, visando alcançar uma melhoria contínua na prestação de serviços ao cidadão (Louro, 2014:1).

O número 2 do artigo 1 da Lei nº 2/97 de 18 de Fevereiro (BR, 1997)³, estabelece que as autarquias locais são pessoas colectivas públicas dotadas de órgãos representativos próprios que visam a

³ BOLETIM DA REPÚBLICA, Lei nº 2/97 de 18 de Fevereiro, Lei das Autarquias Locais.

prosseção dos interesses das respectivas populações, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado. Podemos afirmar que, as autarquias locais são os municípios e as povoações⁴. Por sua vez, os municípios vão corresponder à circunscrição territorial das cidades e vilas.

Desta forma, para a presente pesquisa considerou-se o conceito apresentado por Louro (2014), no qual conceptualiza as autarquias locais como sendo pessoas colectivas ou instituições públicas que tem em vista no âmbito do desempenho de suas actividades uma forte relação ou interação com o Estado e a população visando a satisfação das necessidades colectivas ao nível local. Desta feita, toma-se por autarquias locais como sendo pessoas colectivas territoriais, que são doptadas de órgãos representativos que objectivam a prosseção de interesses específicos dos cidadãos da sua área (circunscrição territorial). Salientar que, as autarquias locais por serem pessoas colectivas doptadas de administração autónoma, gozam da competência para governar e administrar um determinado território pertecente a um país, geralmente estas autarquias locais são denominadas municípios. A que referir que, as autarquias locais têm a responsabilidade de garantir a gestão dos interesses locais, desde as infraestruturas urbanas até aos serviços públicos locais como: planeamento urbano, transporte, educação, e outros serviços de carácter público.

3.3.6. Município

Quando se debruça a respeito dos municípios é importante realçar que, estes são organizados de duas formas/zonas principais, a primeira denominada, zona urbana e a outra, zona rural, (Meirelles, 2006). Das diferentes concepções a sobre o conceito de município, Caetano (2007) conceitua o município em dois sentidos, no sentido lato e restrito. Onde no sentido lato define o município como sendo qualquer núcleo populacional em que os órgãos autárquicos sejam constituídos por pessoas que façam parte do respectivo agregado. E no sentido restrito como sendo aquele que limita a designação da Autarquia local cujo território é a circunscrição municipal. É importante referenciar que, um município surge ou nasce sempre da circunscrição territorial de outro município, através da emancipação ou elevação de um distrito para a categoria de município. O distrito é elevado a categoria de município, objectivando a aquisição da personalidade jurídica, autonomia política e capacidade processual para compor o seu governo, bem como para administrar seus bens e promover o seu ordenamento territorial.

Os municípios para fins da administração local podem dividir o seu território em distritos, a semelhança ao que acontece no Município da Cidade de Maputo. Salientar que, essa divisão

⁴ As povoações correspondem à circunscrição territorial da sede do posto administrativo.

distrital que ocorre dentro dos municípios é de carácter meramente administrativo, visando uma melhor gestão directa na prestação de alguns serviços públicos locais segundo refere (Meirelles, 2006).

Noutra perspectiva, o município é definido como “pessoas, entidades territoriais colectivas, como órgão representativo (deliberativo e executivo) emanado das suas respectivas populações, dotado de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa, e que define os interesses das suas populações” (Moreno, 2013: 20). Contudo, a semelhança das concepções apresentados acima, para o presente trabalho vemos alinhavado ao tema da presente pesquisa a definição apresentada por Moreno (2013), que defende que “município são pessoas, entidades territoriais colectivas, como órgão representativo (deliberativo e executivo) emanado das suas respectivas populações, dotado de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa, e que define os interesses das suas populações”, optamos por esta conceptualização pois é desta forma que encontra-se caracterizado o município da cidade de Maputo, a semelhança dos outros em Moçambique, o qual é dotado de autonomia administrativa e financeira para a execução das suas actividades em representação da população visando a satisfação das necessidades da colectividade. Contudo, é importante referir que, o município como pessoa colectiva é o responsável pela provisão dos serviços públicos básicos.

3.3.7. Participação

Vários autores que apresentam estudos que versam sobre a participação defendem que, todas as pessoas têm por obrigação o dever de participar da vida social e política visando exercer influência sobre as decisões de interesse da comunidade a qual encontra-se inserido. Para Dallari (1984), a manifestação desse dever configura-se em dois fundamentos: o primeiro fundamento, que é para a vida social, ou seja, decorre da necessidade básica dos homens em participar de algo, o que pode subintender-se como uma constante troca de bens e serviços, na qual para a sua efectivação não depende de um só indivíduo tal como acontece no orçamento participativo, onde o cidadão tem o dever de efectivar a sua participação nas decisões em troca do fornecimento de serviços básicos pelo governo. O segundo, manifesta-se pela atitude passiva por parte da maioria dos cidadãos, deixando a tomada das decisões para os outros, estes que constituem um pequeno grupo, ou seja, a minoria mais actuante, este que acaba dominando sem resistência os demais, o que acontece na democracia representativa.

Por outro lado, a participação é tida como sendo “um processo pelo qual se envolve as pessoas em acções sociais, políticas e económicas relevantes, dando a elas o poder de agir como sujeitos

activos” (Friedman, 1996). Mas apesar disso, a participação política deve ser encarada como sendo um dever moral de todos os cidadãos e uma necessidade primordial do homem (Dallari, 1984). Nestes termos, podemos entender que a participação do cidadão deve acontecer de forma intensa e constante por parte da maioria da população, pois, é com esta participação que se poderá impedir que um grupo menor dite ou tome decisões que possam vir a ser prejudiciais para a maioria da população. Salientar que, a participação política não deve ser considerada apenas a participação eleitoral, mais sim, vista como muito mais eficiente quando manifestada de outras formas (*Ibid*).

Não obstante, a participação política da população cria um espaço para às questões dos direitos humanos e sociais, pois esta, permite a criação de uma estrutura político-administrativa que pauta pela descentralização administrativa, isto é, ocorre uma transferência do poder decisório de um grupo centralizado para os agentes locais. Dessa forma, vemos a sociedade civil deixando de ser um agente passivo e passa a assumir um papel activo e importantíssimo no processo de formulação e implementação das políticas públicas por meio da participação na definição das prioridades locais (Ribeiro et al., 2005). Na conceptualização de Mãe (1998), a participação é definida como um processo através do qual as pessoas, especificamente as mais desfavorecidas, têm oportunidade de influenciar por via da participação nas decisões que lhes afectam de forma directa.

Assim, tomando como base as definições dos autores, de forma genérica e simplificada, para a presente a pesquisa, o conceito que mais se enquadra é o apresentado por Ribeiro et al., (2005) no qual argumenta que a participação consiste na assunção de um papel activo no processo de formulação e implementação de políticas por parte da população visando o alcance da melhoria das condições de vida a nível local por meio da providência ou fornecimento dos serviços públicos básicos pelo Estado. É importante salientar que, esta participação deve ser entendida como sendo todas as formas de envolvimento de pessoas físicas ou jurídicas, de instituições e elementos em certos processos e eventos de qualquer natureza com a finalidade de prover o bem da maioria.

3.4. Surgimento do orçamento participativo

O modelo de governação local por via do orçamento participativo teve seu movimento inicial na década de 70 no Brasil. Contudo, foi a partir de 1988 que este modelo de governação tomou amplitudes nacionais, tendo se mostrado mais eficiência no âmbito da gestão dos poderes locais (a níveis municipais). Salientar que este crescimento de participação popular trouxe características inovadoras, transparentes e de controlo de gasto público as instâncias administrativas (Oliveira, 2005).

Segundo a abordagem argumentos apresentados pelo autor, pode entender-se que com a inovação no âmbito administrativo surge o Orçamento Participativo como modelo ideal de governação, onde a ênfase está na participação dos cidadãos na definição das prioridades públicas. Esta ferramenta de cidadania objectiva o fortalecimento dos recursos públicos no tocante a distribuição de fundos orçamentários, consistindo ainda numa experiência relativamente nova no contexto das políticas públicas no Brasil (*Ibid.*).

Segunda a literatura consultada, muitos autores afirmam que as experiências de governação ou gestão participativa já existiam desde a década de 70. Contudo, foi a partir de 1989 em Porto Alegre que o orçamento participativo se afirmou como um modelo de gestão, passando a ser reconhecido como uma experiência bem-sucedida de gestão com a participação popular, tendo alcançado uma repercussão nacional e externa, causando inspiração para implantação de formas semelhantes de gestão orçamentária em diversas cidades (Fedozzi, 2001).

O orçamento participativo surge na busca de mecanismos capazes de construir novas relações entre o Estado e comunidade, visando encontrar alternativas que atendam as necessidades da população na busca de melhores mecanismos para a aplicação dos recursos públicos com o fim último, a satisfação das necessidades da população através a provisão dos serviços públicos básicos (Ferreira, 2003 e Cavalcante, 2007).

Giocomoni (2005) refere que contrariamente ao que muitos imaginam, o orçamento participativo não surgiu no Brasil, mas sim foi desenvolvido inicialmente em cidades do Japão nos anos 60, e nos Estados Unidos nos anos 70, sendo que a cidade Japonesa de Yokohama foi tida como a pioneira no desenvolvimento deste processo.

Contudo, com o apoio das organizações de cooperação internacional, começam a florescer algumas experiências de gestão e planificação participativa a nível municipal em Moçambique, a partir do ano 2000. Passados quatro anos, a governação por via da participação comunitária foi sendo adoptada por pouco mais de vinte municípios (Nguenha, 2009).

Foi a partir 2004 que o orçamento participativo começa a ser implementado pelo CMCM no âmbito do PROMAPUTO, com o objectivo de criar um espaço de convivência democrática pautando pelo debate público no processo tomada de decisões para melhor alocação dos recursos públicos em busca do desenvolvimento⁵.

⁵In Jornal Notícias, *Quinze projectos urbanos serão entregues este mês a igual número de bairros da cidade de Maputo, no âmbito da terceira edição do programa Orçamento Participativo do Conselho Municipal*, 10 de Outubro de 2013. Disponível em: www.jornalnoticias.co.mz acessado no dia 21 de Agosto de 2014.

O orçamento participativo no município da cidade de Maputo é tido como uma prática de gestão municipal que promove a participação directa dos munícipes através de amplos processos de consulta e/ou de co-decisão, para a definição dos investimentos prioritários do orçamento municipal, no consiste no processo de reflexão e debate sobre os principais problemas que afectam os munícipes a partir dos bairros.

Para Pires (2001), uma das potencialidades que o orçamento participativo apresenta é a possibilidade que o governo local tem de poder captar, com maior facilidade e precisão, as demandas sociais, sendo possível afirmar que o orçamento participativo de certa forma se manifesta como um diagnóstico perante no que se refere às necessidades e carências da comunidade, através do diálogo recorrente que este modelo de governação política proporciona.

Bergelt (2012), afirma que o orçamento participativo contribui para o atendimento de alguns princípios orçamentários, como a publicidade, a transparência e a participação, na medida em que estimula um maior contingente de pessoas a participar do processo orçamentário.

No entanto, da visão destes autores pode constatar-se que, de um modo geral o surgimento do orçamento participativo é atribuído ao Brasil, concretamente a cidade de Porto Alegre. Salientar que, OP surge como um instrumento de governação democrática por via da participação de todos cidadãos na gestão e governação das cidades (municípios) com o objectivo o promover o desenvolvimento a nível local (*Ibid*).

No caso específico de Moçambique, Maputo constitui um dos poucos municípios cujos governantes tem mostrado vontade política na angariação de soluções do desenvolvimento do território através da implementação do orçamento participativo, sendo que em muitos deles as formas de participação predominantes continuam sendo a consulta e a planificação participativa (Nguenha, 2009).

Realçar que, este processo tem-se revelado muito importante, pois para além de permitir que os cidadãos participem nos processos de tomada de decisão, contribui também para a transparência, prestação de contas e maior visibilidade das acções dos gestores municipais, bem como encoraja os munícipes a pagarem impostos e taxas municipais, o que por sua vez impulsiona o aumento da geração de receitas a nível local as quais por sua vez vão proporcionar o desenvolvimento local.

3.4.1. Objectivo do orçamento participativo

Segundo Dias (2014), afirma-se que o objectivo primordial do orçamento participativo é de “criar um espaço de convivência democrática pautando pelo debate político e participação popular no processo de tomada de decisões para melhor alocação de recursos públicos em prol do desenvolvimento local (municipal)”. Para o alcance dos objectivos do orçamento participativo deve-se preconizar o seguinte:

- Estimular a participação dos munícipes na vida política da cidade e na identificação e resolução dos problemas locais auscultando as suas preocupações e prioridades a partir dos bairros;
- Permitir que os munícipes decidam, juntamente com o Conselho Municipal, sobre os investimentos identificados através do processo participativo;
- Coordenar com as organizações de base a mobilização dos munícipes na participação nos processos de orçamento participativo;
- Consolidar uma nova lógica de distribuição de recursos públicos, com prioridade para os bairros mais carentes, e fortalecer a solidariedade e a cooperação entre os vários grupos sociais participantes.

3.4.2. Princípios do orçamento participativo

Mantovanelli (2001) assegura que o orçamento participativo se fundamenta em quatro princípios, os seguintes:

A universalidade: a livre participação dos cidadãos no processo do OP é tida como um direito que deve ser assegurado;

O princípio da publicidade: os projectos prioritários eleitos no processo do OP ser inseridos no Plano de Investimento e Serviços do município, medida esta que de certa forma favorece a população, pois permite com que haja condições de efectivar o acompanhamento e controle das demandas eleitas;

O princípio da auto-regulamentação: o OP deve funcionar sob as premissas de um Regulamento elaborado pelos representantes eleitos (conselheiros e delegados) nas assembleias, baseado por critérios técnicos e gerais disponibilizados pelo Executivo;

O princípio da prestação de contas: este princípio força o governo local (municipal) a praticar a prestação de contas nas assembleias do OP sobre todas as actividades (financeiras e execuções de obras e serviços) realizadas no programa.

3.5. Fases do orçamento participativo

O orçamento participativo para que possa levar ao desenvolvimento local e mobilizar maior número de participantes, assegurando a prestação de contas deve obedecer o processo abaixo mencionado.

Segundo Dias (2015: 27), “as fases do processo do orçamento participativo são Preparação do processo, Divulgação e Mobilização Pública, Definição dos Projectos Prioritários; Análise e Validação dos Projectos, Aprovação do Plano e Orçamento, Execução dos Projectos, Entrega dos Projectos a Comunidade e Avaliação Global do Processo”.

- **Preparação do processo**

De acordo com Dias (2015), esta fase inicial faz-se uma revisão da metodologia, isto é, uma análise dos resultados obtidos no OP anterior e proceder os ajustes necessários, definição orçamental e territorial, definição do valor orçamental a atribuir ao OP e os bairros a serem contemplados.

- **Divulgação e mobilização pública**

Esta fase consiste em assegurar a realização de acções de informação sobre o OP dirigidas a diferentes grupos tais como: distritos municipais, associações, organizações da sociedade civil, rádios comunitários, universidades, *internet*. Salientar que, nesta fase de divulgação e mobilização pública, a estrutura local tem o papel de fazer chegar a informação a comunidade, relacionada com a data, hora, local em que a reunião irá decorrer, de forma a ampliar a capacidade de mobilização dos munícipes para a participação nas reuniões dos bairros (Dias, 2015).

- **Definição de projectos prioritários**

Nesta fase são definidas as sessões de auscultação dos munícipes, os bairros a serem contemplados pelo OP são destinados a definir os projectos concretos a serem encaminhados para a análise técnica dos serviços municipais, pois, as sessões públicas nos bairros tem como objectivo a auscultação da população dos bairros municipais de modo a conhecer as suas necessidades e eleger o projecto prioritário do bairro (*Ibid*).

No entanto, os referidos projectos que resultam do debate entre os participantes das reuniões do bairro, deverão constar numa acta a ser publicamente divulgada ao nível dos bairros abrangidos e nos respectivos distritos municipais, é importante salientar que estas reuniões serão acompanhadas por uma equipa do Conselho Municipal (CM), Coordenação Global do OP, chefes locais e moderadores.

- **Análise e validação de projectos**

Na análise técnica para a validação dos projectos do OP debruça-se sobre os projectos prioritários definidos ao nível de cada bairro, seguindo rigorosamente a hierarquização feita pelos munícipes, dentro do montante máximo a atribuir a cada bairro, a equipa de análise técnica deverá começar pelo primeiro projecto prioritário de cada bairro, a eventual análise do segundo ou restantes projectos prioritários só poderá ter lugar no caso do primeiro projecto não reunir as condições de elegibilidade definidas no regulamento devidamente justificadas, ou no caso da verba atribuída a cada bairro permitir financiar mais do que um projecto, entretanto, este trabalho é da responsabilidade da equipa de análise técnica do Conselho Municipal (Dias, 2015).

Assim sendo, as propostas que reúnam as condições de elegibilidade, são transformados em projectos que serão posteriormente integrados na proposta do orçamento municipal que o executivo deverá remeter à Assembleia Municipal para a sua aprovação. A equipe de projectos do CM procederá à análise e validação de projectos assegurando, em particular, que os mesmos estão dentro das competências do Conselho Municipal, respeita os limites orçamentais definidos para o orçamento participativo (*Ibid*).

- **Aprovação do plano e orçamento**

Esta fase consiste na aprovação dos projectos no plano e orçamento, cada projecto deverá corresponder a uma rubrica específica do orçamento municipal e deverá estar alocado ao respectivo distrito municipal, após aprovação do plano e orçamento no CM é feita a execução do projecto (Dias, 2015).

- **Execução e monitorização do projecto**

Após a aprovação e a escolha do projecto prioritário a equipa de análise técnica deverá contemplar visitas aos bairros para avaliar as condições de implementação física de cada projecto, as visitas devem ser articuladas com os chefes dos bairros, os serviços dos distritos municipais, os secretários dos bairros e os grupos de monitoria participativa, caso se conclua a viabilidade de um dado projecto, deve-se assegurar que as condições físicas de implementação no terreno não sofram alterações até à fase de execução do projecto (Dias, 2015).

- **Entrega dos projectos**

Esta fase corresponde à finalização da execução física das obras e à sua entrega à população, devendo o distrito municipal (DM) preparar: a cerimónia de recepção provisória a nível técnico

ou de inauguração a nível superior; a informação ao gabinete de comunicação para a divulgação nos órgãos de comunicação, a colocação da imagem do OP em todos os projectos, por forma a ficar visível para os munícipes (*Ibid*).

- **Avaliação global do processo**

O executivo municipal compromete-se a divulgar publicamente os resultados do OP, através da elaboração de um relatório de avaliação global, bem como de outros suportes informativos considerados ajustados, avaliação global dos projectos do OP será feita com base na informação recolhida dos processos anteriores e instrumentos de monitorização do OP, devendo contemplar três níveis de incidência: processo, resultados, impactos, de salientar que o CM deverá produzir anualmente um relatório global (Dias, 2015)

Com as fases que o autor apresenta ora referenciados, conclui-se que o orçamento participativo é fundamental para o desenvolvimento local, neste caso, quando o cidadão participa na discussão das necessidades que lhe afectam diariamente, este tem a opção de escolher o projecto a ser executado em primeiro lugar, e onde o mesmo será executado.

É importante salientar que, no orçamento participativo o cidadão tem o poder de tomada de decisão. No entanto, os munícipes devem participar de forma activa em todas as fases do processo do OP, para que haja transparência nos processos, aumentando dessa forma a confiança com os dirigentes.

Assim sendo, os líderes comunitários devem ser responsáveis com a divulgação de informações relacionadas com a data, hora, local da reunião em que a comunidade poderá discutir as necessidades e prioridades, logo, a participação da comunidade na tomada de decisões, leva ao desenvolvimento local, visto que, os recursos disponíveis são aplicados nos projectos que mais merecem atenção no momento, melhorando dessa forma a qualidade de vida (*Ibid*).

3.6. Ciclos do orçamento participativo

Segundo Dias (2015), o ciclo do orçamento participativo no Município da Cidade de Maputo assenta-se em dois grandes ciclos nomeadamente: O Ciclo de Definição Orçamental e o Ciclo da Execução Orçamental.

3.6.1. Ciclo de definição orçamental

O ciclo da definição orçamental estrutura-se com base em 6 grandes fases, nomeadamente:

Figura 1: Fases do ciclo de definição orçamental do orçamento participativo de Maputo.



Fonte: Dias (2015).

➤ **Preparação do processo;**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Revisão da metodologia, normalmente a anterior usada;
- Formação das equipas operacionais e;
- Estruturação de parcerias externas em prol do Orçamento Participativo (Comunicação social, Organizações da sociedade civil, Grupos comunitários, Universidades, entre outros);

➤ **Divulgação e mobilização pública;**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Divulgação e mobilização pública;
- Organização de acções de informação e divulgação do orçamento participativo;
- Divulgação do orçamento participativo no site do CMM, nos Mídias; e
- Divulgação das reuniões nos bairros.

➤ **Definição de projectos prioritários;**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Realização de sessões públicas de auscultação nos bairros para a discussão dos problemas e definição de prioridades.

➤ **Análise e validação técnica;**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Visitas aos bairros para avaliar as condições de implementação física de cada projecto e;

- Validação da proposta.

➤ **Aprovação do plano e orçamento; e**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Inclusão dos projectos do orçamento participativo na proposta de Plano e Orçamento do CMM para o ano seguinte.

➤ **Avaliação global do processo.**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Criação de instrumentos de gestão e monitoria de todas as fases do processo que serão essenciais para a constituição de uma base documental sobre toda a dinâmica de participação.

3.6.2. Ciclo de execução orçamental do orçamento participativo

O ciclo da execução orçamental estrutura-se com base em 5 grandes fases, nomeadamente: Preparação do Processo, abertura dos concursos e contratualização, execução dos projectos, entrega dos projectos; e avaliação global.

Figura 2: Fases do Ciclo de Execução Orçamental do Orçamento Participativo de Maputo



Fonte: Dias (2015).

➤ **Preparação dos projectos**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Preparação do projecto executivo das propostas aprovadas;
- Preparação dos cadernos de encargos para a execução dos projectos;
- Lançamento dos concursos para a execução das obras.

➤ **Abertura dos concursos e contratualização**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Avaliação das propostas para a execução das obras;
- Adjudicação das obras as empresas aprovadas;
- Elaboração de contractos entre o CMCM e os empreiteiros;
- Autorização de pagamento do adiantamento aos empreiteiros para início das obras.

➤ **Execução dos projectos**

Esta fase do orçamento participativo consiste no:

- Acompanhamento na execução das obras dos projectos aprovados;
- Elaboração de relatórios semanais e mensais do decurso das obras.

➤ **Entrega dos projectos**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Finalização da execução e materialização física dos projectos aprovados e a sua respectiva entrega aos municípios.

➤ **Avaliação global**

Esta fase do orçamento participativo consiste na:

- Realização do balanço sobre os resultados e os respectivos impactos do orçamento participativo no que concerne a melhoria das condições de vida dos municípios, da democracia na gestão dos recursos públicos, entre outros aspectos.

3.7. Critérios de elegibilidade das propostas para investimento do OP

Os projectos susceptíveis de aprovação para investimento do orçamento participativo devem obedecer a seguintes critérios:

- Não ultrapassar o valor estimado para a execução do projecto proposto;
- Ser um projecto quer de alocação (infraestruturas) ou aquisição (equipamentos) que vai beneficiar directamente os municípios;
- Ser um projecto em área abrangida e da competência do Conselho Municipal da Cidade de Maputo;
- Ser um projecto que para a sua execução não exceda um período de dois (2) anos;

- Não ser um projecto contemplado ou previsto no Plano de Actividades e Orçamento do CMM.

3.8. Tipologias de projectos de investimento do orçamento participativo

Constituem tipologias de projectos de investimento do orçamento participativo os projectos abaixo mencionados:

- Projectos de pequenas/médias construções, reabilitações de escolas, postos de saúde, mercados, parques infantis, parques de estacionamento, campos desportivos;
- Construção de vias de acesso (estradas e pontes);
- Projectos de abastecimento de água e saneamento;
- Projectos que visam a mitigação dos efeitos de calamidades naturais (erosão, cheias e outros);
- Projectos de apoio aos grupos culturais locais;
- Projectos de aquisição de material/equipamento agrícola;
- Projectos de aquisição de contentores para o saneamento do meio a nível local.

CAPÍTULO III– METODOLOGIA

O presente capítulo apresenta a combinação dos diferentes métodos e técnicas de pesquisa utilizadas para a elaboração do estudo, abordando de forma mais detalhada e concisa os métodos de abordagem, procedimento, tipos de pesquisa adoptados e o grupo-alvo analisado. A definição desses elementos é essencial para garantir a coerência metodológica e a validade dos resultados obtidos no âmbito da pesquisa.

4.1. Quanto à natureza da pesquisa:

A pesquisa é aplicada – esta pesquisa tinha por objectivo gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais (Gil, 2007).

Com a realização da presente pesquisa e com base nas entrevistas realizadas pudemos perceber que o orçamento participativo possibilita a resolução dos problemas que afectam os munícipes, em concreto para o Distrito Municipal de KaMavota ao qual o estudo esta voltado, por via da participação da população no processo de tomada de decisão para a implementação dos projectos que vão por sua vez beneficiar aos munícipes.

4.2. Quanto à forma de abordagem do problema:

A pesquisa é qualitativa, pois considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objectivo e a subjectividade do sujeito que não pode ser traduzido em números (Gil, 2007).

Este método nos permitiu adquirir por meio de entrevistas, informações de extrema relevância para a presente pesquisa, pois por meio destas, foi possível aferir que o orçamento participativo foi um programa de grande impacto para o desenvolvimento do Distrito Municipal de KaMavota com a construção de infraestruturas que melhoraram a qualidade de vida dos munícipes.

4.3. Quanto aos objectivos da pesquisa:

A pesquisa é explicativa – visava identificar os factores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenómenos. Aprofunda o conhecimento da realidade porque explica a razão, o “porquê” das coisas (Marconi & Lakatos, 2006). Com este método foi possível identificar as lacunas no âmbito da implementação do OP, a relação existente entre o OP e desenvolvimento das autarquias, bem como os avanços que este programa teve no desenvolvimento do Município da Cidade de Maputo. Permitiu-nos também explicar como o orçamento participativo ocorreu no

âmbito de sua implementação desde as auscultações ao nível dos bairros até o processo de implementação e entrega dos projectos aos munícipes.

4.4. Métodos de Procedimento

No que se refere aos métodos de procedimento, usou-se os seguintes métodos: Método Monográfico/Dissertação: No entender de Lakatos & Marconi (1992:83), “[...], o método monográfico consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações [...]”. Este método nos permitiu fazer uma análise do tema em torno de todos os seus aspectos e os factores que o influenciaram. Também nos permitiu apresentar os aspectos relevantes sobre o tema em estudo, onde pudemos discutir as diferentes abordagens da literatura que versam sobre o orçamento participativo, bem como, as teorias que deram suporte para a realização da presente pesquisa.

4.5. Métodos de Abordagem

No que concerne ao método de abordagem, este trabalho baseou-se no Método Hipotético-Dedutivo, de acordo com Karl Popper (1961)⁶ citado por Lundin (2016: 132-133), torna necessário fazer a verificação factual, ou seja, o pesquisador deve verificar a cadeia que se forma entre os problemas, conjecturas, dedução de consequências observadas, tentativa de falseamento, para chegar (ou antes de chegar) à corroboração. O mesmo autor sustenta que “o uso do método hipotético-dedutivo tem início com um problema, ou uma lacuna no conhecimento científico, passando pela formulação de hipóteses e por um processo de inferência dedutiva, o qual testa a predição da ocorrência de fenómenos abrangido. Foi a partir de algumas hipóteses que pudemos fazer algumas verificações ou tirar algumas ilações sobre o tema em estudo a quando da realização do estudo de campo.

4.6. Técnicas de colecta de dados

As técnicas de colecta de dados são instrumentos fundamentais para a obtenção das informações que se pretende para o trabalho, deste modo, as técnicas seleccionadas para o efeito foram as seguintes:

- **Pesquisa documental** “é toda forma de registo e sistematização de dados, informações, colocando-as em condições de análise por parte do pesquisador” (Severino, 2007:125). Segundo Lakatos e Marconi (1989), esta técnica assenta-se extremamente aos documentos como fonte de colecta de dados. É realizada no interior de documentos conservados no interior

⁶ POPPER, Karl (1935/1959), *The Logic of Scientific Discovery*, (translation of *logic der forschung* 1935). Hutchinson: London; (1961) Science Ed.: New York

de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registos, anuais, regulamentos, circular, ofícios, memorandos, balancetes, comunicações formais e outros. Esta técnica permitiu fazer uma leitura crítica e interpretativa em torno do tema em estudo com base na literatura existente.

Esta técnica de recolha de dados nos permitiu ter acesso a vasta literatura que versa sobre o orçamento participativo, criando uma linha de abordagem que possibilitasse melhor compreensão e realização da presente pesquisa.

- **Pesquisa bibliográfica** “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2002: 44). Por conseguinte, para Andrade (2006: 125), pesquisa bibliográfica é aquela que utiliza fontes secundárias, ou seja, livros e outros documentos bibliográficos. Esta técnica ajudou a fazer uma leitura crítica e interpretativa em torno do tema em estudo com base na literatura existente nos permitindo fazer cruzamento das informações das diferentes literaturas.

- **Entrevista**

Entrevista estruturada

A entrevista estruturada desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados, que geralmente são em grande número. Por possibilitar o tratamento quantitativo dos dados, este tipo de entrevista torna-se o mais adequado para o desenvolvimento de levantamentos sociais (Aires, 2015).

Segundo argumento de (Aires, 2015) ora apresentado, este método nos permitiu realizar entrevistas junto dos munícipes residentes no distrito municipal KaMavota, dos funcionários do CMCM e bem como da Administração do Distrito Municipal KaMavota que estão ligados ou trabalham directamente com o OP para o desenvolvimento das autarquias locais, tendo nos possibilitado aceder a dados de extrema importância para a realização da presente pesquisa.

- **Observação**

Segundo Aires (2015), “A observação é sistematicamente organizada em fases, aspectos, lugares e pessoas, relaciona-se com proposições e teorias sociais, perspectivas científicas e explicações profundas e é submetida ao controle de veracidade, objectividade, fiabilidade e precisão”. Este método nos permitiu aferir o grau da veracidade da informação que nos foi fornecida pelos nossos

entrevistados, tendo o pesquisador se deslocado para todos os locais ora mencionados como objectos ou infraestruturas frutos do orçamento participativo ora implementado no distrito municipal KaMavota.

4.7. População e Amostra

População é o conjunto de elementos para os quais desejamos que as conclusões da pesquisa sejam validadas, com a restrição de que esses elementos possam ser observados ou mensurados sob as mesmas condições (Barbetta, 2008: 41). Assim, a população do presente estudo foram todos os munícipes residentes no Distrito Municipal de KaMavota, onde foram definidos como elementos de estudo três (03) funcionários do Conselho Municipal da Cidade de Maputo e três (03) funcionários da Administração do Distrito Municipal de KaMavota ligados ao orçamento participativo e catorze (14) munícipes residentes no distrito municipal KaMavota. A amostra é um segmento da população em estudo, recolhida com os objectivos de estimarem-se certas características da população em estudo (*ibdem*).

A amostra foi escolhida e definida de forma propositada (intencional). O pesquisador deliberadamente escolheu alguns elementos para fazerem parte da amostra, com base no seu julgamento definiu aqueles que seriam representativos da população. Este tipo de amostragem é bastante usado em estudos qualitativos (Quivy, 2003). Assim, para este estudo os participantes foram escolhidos de forma aleatória. Sendo que, a amostra geral foi de 20 participantes ora referidos.

4.8. Critérios de Inclusão e Exclusão da amostra

O estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão para os participantes de uma pesquisa constitui uma prática padrão necessária para a elaboração e obtenção de uma pesquisa de qualidade.

Os critérios de inclusão de participantes de uma pesquisa são definidos como sendo as características-chave da população-alvo que o pesquisador usará para obter as respostas à pergunta da pesquisa. Salientar que, os critérios de inclusão dos participantes do estudo ou pesquisa incluem características demográficas, clínicas e geográficas. Por outro lado, são critérios de exclusão os aspectos ou características dos contrários ou acima dos participantes que preenchem os critérios de inclusão, ou seja, participantes que apresentam características adicionais ou reduzidas, que podem interferir nos resultados a serem obtidos pelos potenciais participantes (Hulley, 2007).

Critérios de inclusão da amostra

- Idade compreendida entre 18 a 50 anos;
- Ser residente no Distrito Municipal KaMavota e não estrangeiro;
- Nível escolaridade a partir do nível médio adiante;
- Não ser doente crónico ou com intervalos de lucidez.

Critérios de exclusão da amostra

- Menores de 18 e acima de 50 anos de idade;
- Não residentes do Distrito Municipal KaMavota ou estrangeiros;
- Escolaridade abaixo do nível médio;
- Doentes crónicos ou mentais.

4.9. Aspectos Éticos da Pesquisa

Os aspectos éticos da pesquisa, assentam-se no termo de consentimento livre e esclarecido do indivíduo-alvo e a protecção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes (autonomia). Neste sentido, a presente pesquisa envolvendo seres humanos para a sua realização pautará sempre tratá-los em sua dignidade, respeitá-los em sua autonomia e defendê-los em sua vulnerabilidade.

Salientar que, no âmbito do desenvolvimento da presente pesquisa iremos obedecer as diretrizes éticas do sistema CEP-CONEP, que consistem em:

- Contar com o consentimento livre e esclarecido do participante da pesquisa e/ou seu representante legal, no caso de o participante ser menor ou estar em condição de incapacidade (temporária ou permanente), obter previamente o assentimento livre e esclarecido (na medida da capacidade de entendimento) deste participante;
- Respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes quando as pesquisas envolverem comunidades;
- Garantir que as pesquisas em comunidades, sempre que possível, traduzir-se-ão em benefícios cujos efeitos continuem a se fazer sentir após sua conclusão. O projecto deverá analisar as necessidades de cada um dos membros da comunidade e analisar as diferenças presentes entre eles, explicitando como será assegurado o respeito às mesmas.

Salientar que, a presente pesquisa seguiu rigorosos princípios éticos, garantindo a privacidade e o anonimato dos entrevistados. Na apresentação, análise e discussão dos dados, os trechos dos entrevistados foram incluídos sem a identificação nominal dos participantes da pesquisa, em

conformidade com normas éticas e científicas. Apenas as posições ocupadas pelos funcionários do Conselho Municipal da Cidade de Maputo e da Administração do Distrito Municipal de KaMavota foram mencionadas. No caso dos seis funcionários públicos entrevistados, seus nomes foram omitidos e substituídos por códigos específicos. Essa abordagem visa proteger a identidade dos participantes, assegurando a confidencialidade das informações fornecidas e respeitando os princípios de integridade e transparência da pesquisa. Dessa forma, a metodologia adoptada reforça o compromisso com a ética na colecta e divulgação dos dados, garantindo que os resultados obtidos sejam tratados de maneira responsável, sem comprometer a privacidade dos envolvidos no estudo. A omissão dos nomes dos oito funcionários públicos entrevistados fez-nos codificar os restantes entrevistados como: M1, M2, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M9, M10, M11, M12, M13 e M14.

4.10. Constrangimentos e superações

No âmbito da realização do estudo de campo, encontramos algumas dificuldades para a colecta de dados, principalmente devido à demora na resposta ao pedido para a colecta destes por parte do CMCM e da Administração do Distrito Municipal de KaMavota. Referir que, durante as entrevistas no CMCM, observou-se uma postura burocrática, dificultando o acesso a informações de forma mais detalhada. Fora a estes aspectos, muitos municípios demonstraram resistência em participar alegadamente por falta de conhecimento do programa do orçamento participativo, o que prejudicou de certa forma a obtenção de algumas respostas que nos seriam de fácil interpretação no nosso estudo. Outra dificuldade, foi a indisponibilidade de alguns membros do CMCM e da SDM de KaMavota afectos na área do OP por motivos de férias e outras agendas de trabalho, o que por sua vez resultou em remarcações, tornando o processo ainda mais demorado.

Esses desafios exigiram a adopção de estratégias e mecanismos aplicáveis de modo a garantir a efectivação da colecta dos dados necessários para a pesquisa. Dentre as quais, a realização de entrevistas por meio de gravações e fora do ambiente de trabalho, buscando o enquadramento a disponibilidade dos participantes da pesquisa para a recolha de dados. Salientar que, mesmo diante das dificuldades ora apresentadas, foi possível realizar a colecta dos dados necessários para a conclusão do presente estudo sobre o OP como instrumento de desenvolvimento local, em específico no DM de KaMavota.

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS DA PESQUISA REALIZADA NO MUNICÍPIO DA CIDADE DE MAPUTO

O presente capítulo destina-se a apresentar a localização geográfica e a composição das autarquias que compõe o Município da Cidade de Maputo, trazendo de forma numérica a área e sua população. É também neste capítulo que far-se-a apresentação dos dados obtidos no âmbito da realização da pesquisa sobre o tema em alusão.

5.1. Localização geográfica e divisão autárquica

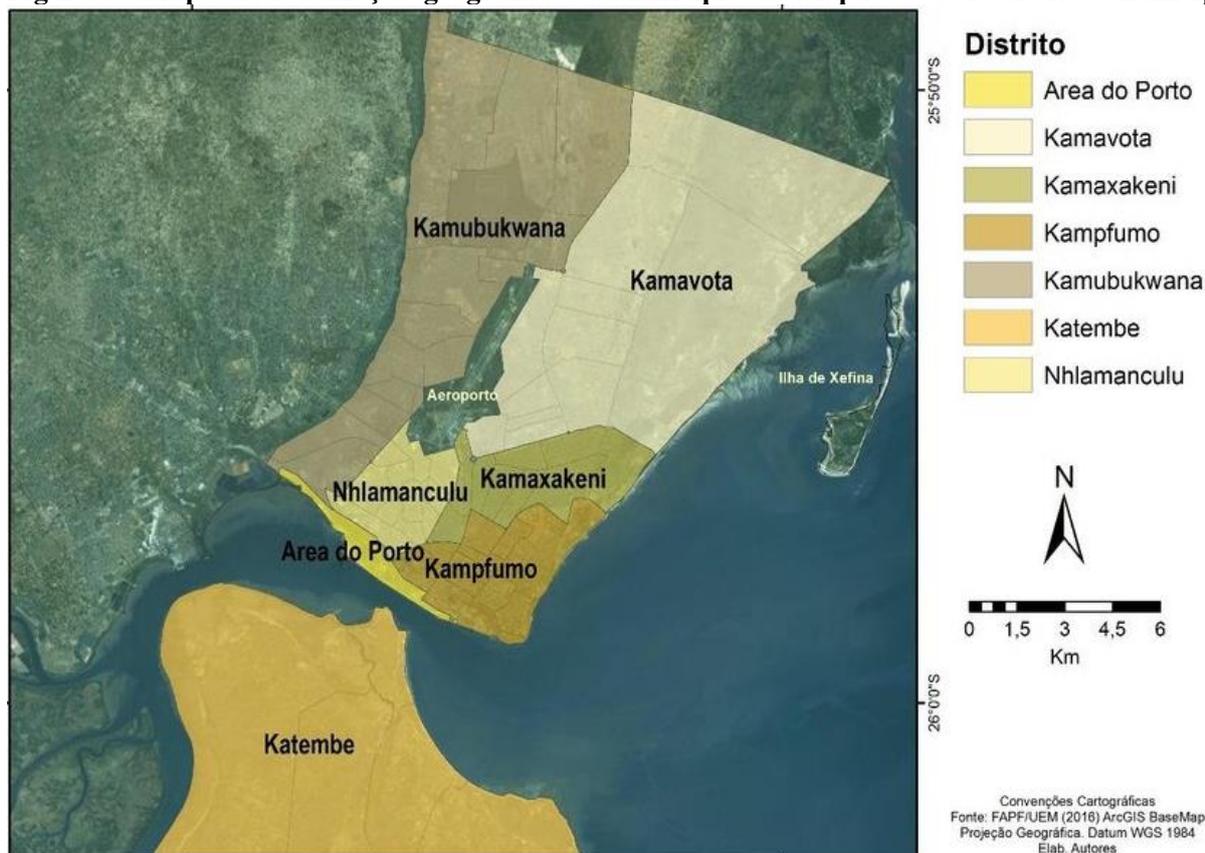
A Cidade de Maputo é a capital e a maior cidade de Moçambique e localiza-se no extremo sul do Estado moçambicano, ao norte do estuário do rio Maputo e possui uma área de 346,77 Km². Tem como fronteiras o Município de Marracuene a Norte, o Município da Matola a Noroeste e Oeste, o Distrito de Boane a Oeste, o Distrito de Matutuíne a Sul, e Oceano Índico a Este. De acordo com as Projeções Anuais da População, a cidade de Maputo tinha em 2017 uma população estimada em 1273076 habitantes (INE, 2017).

A 13 de Março de 1976, a então cidade de Lourenço Marques (como era chamada na época colonial) passa a designar-se Maputo, ao abrigo do Decreto nº 10/76, de 13 de Março (BR, 1976). A 26 de Junho de 1980, passa a ter estatuto de província, subordinando-se directamente aos Órgãos Centrais do Estado, a luz da Resolução nº 5/80, de 26 de Junho, (BR, 1980), que no seu artigo 1 estabeleceu, “a Cidade de Maputo passa a ter o estatuto de Província, subordinando-se directamente aos órgãos centrais do Estado” e a Lei nº 7/87, de 25 de Abril (BR, 1987) categoriza-a com o nível A.

Em 1994, ao abrigo da Lei nº 3/94, de 13 de Setembro (BR, 1994) a Cidade foi dividida em Distritos Municipais e em 1997 pela Lei nº 2/97, de 18 de Fevereiro (BR, 1997), foi elevada à categoria de Município. A Cidade está dividida em 7 distritos municipais, nomeadamente: Distrito Municipal *Kapfumo*, *KaLhamankulo*, *KaMaxakene*, *KaMavota*, *KaMubukwane*, *KaTembe* e *KaNyaka* e estes distritos subdividem-se em bairros ou povoações.

O Distrito Municipal *KaMavota* é composto por um total de onze (11) bairros, a saber: Bairro 3 de Fevereiro, Costa do Sol, Albazine, F.P.L.M., Hulene A, Hulene B, Ferroviário, Laulane, Mahotas, Mavalane A e Mavalane B;

Figura 3: Mapa da localização geográfica do Município de Maputo e seus distritos municipais.



Divisão Administrativa da Cidade de Maputo. **Fonte:** Source publication, Janeiro de 2019

5.2. Perfil do Distrito Municipal de KaMavota

No que se refere a caracterização da amostra do presente estudo, trabalhou-se com uma amostra que apresenta três características, das quais destacam-se: Sexo, Idade e Grau de Escolaridade. Quanto ao género dos participantes da presente amostra, a maior parte destes é constituída pelos do sexo masculino e o sexo feminino com a menor representatividade no que se refere ao número total da amostra que constituí os inquiridos.

Quanto à idade dos inqueridos, variam de 18 a 50 anos de idade. Salientar que, a maior parte dos inquiridos tem idades compreendidas entre 20 a 28 anos de idade, de seguida temos idades que variam de 29 a 35 anos de idade, e por fim, a menor parte da amostra que é constituída por inqueridos que a idade varia entre 36 a 55 anos. Referir que, com dados ora apresentados acima, podemos assumir que a amostra é composta por uma maioria de jovens.

Quanto ao grau de escolaridade, constatou-se que o grau de escolaridade da maior parte dos inquiridos é o nível de licenciatura, isto corresponde mais da metade da amostra geral do presente

estudo, seguido de participantes com nível de técnico médio que corresponde e por fim, os participantes com nível de mestrado que correspondem. Com esta representatividade, podemos entender que, os inqueridos têm um nível aceitável de conhecimento ou informação a respeito do tema em estudo, o que possibilitou uma boa interação no processo de colecta de dados.

Feita a apresentação da informação relativa ao Município da Cidade de Maputo, do Distrito Municipal de KaMavota e do perfil demográfico da amostra que compõe a presente pesquisa, o subcapítulo que se segue apresenta dados obtidos nas entrevistas feitas aos participantes desta pesquisa visando responder os objectivos de pesquisa.

5.3. Orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota

No âmbito da implementação do programa de orçamento participativo no DM de KaMavota, o estudo revelou que tanto o CMCM, assim como, o Administração do DM de KaMavota enfrentaram sérios desafios, principalmente relacionados à desorganização e falta de orçamento para a materialização do orçamento participativo, tal como disse o nosso entrevistado “*a dificuldade em organizar os encontros dificultou a participação dos munícipes no início e a falta de orçamento foi um dos graves problemas*” (CMCM, 2025).

Por essa razão, foi adoptada uma unidade de planificação, sendo responsável pela articulação dos encontros ao nível dos bairros entre os munícipes e a estrutura do CMCM. O nosso entrevistado refere que:

“Éramos responsáveis em organizar as reuniões, primeiro presididas por nós e marcava-se outro dia para o encontro com a estrutura do CMCM” (SB de KaMavota, 2024).

Essa estrutura buscou aproximar os munícipes do processo decisório, permitindo que as necessidades fossem identificadas directamente pelos munícipes. No entanto, o sucesso dessa abordagem dependia de uma boa articulação entre bairros e distritos, além de um planeamento eficiente para assegurar que os projectos escolhidos fossem exequíveis dentro do orçamento disponível.

O processo de auscultação dos munícipes era realizado, permitindo com que estes definissem os projectos prioritários, mas, muitas vezes, sem a garantia de recursos para sua execução devido a votação de projectos de grande envergadura, que exigiam investimentos superiores à capacidade orçamental dos distritos municipais. Isso gerou frustração nos munícipes e comprometeu a eficácia do OP, pois as demandas escolhidas não poderiam ser atendidas, tal como referenciou o nosso

entrevistado do CMCM “o programa do orçamento participativo tem seus limites orçamentais definidos para cada distrito municipal” (CMCM, 2025).

No mesmo sentido, a SDM de KaMavota afirmou que “alguns projectos precisariam da intervenção directa do estado a nível central” isto devido a magnitude dos projectos propostos e votados na sua maioria pelos munícipes de alguns bairros do DM de KaMavota.

A falta de planeamento financeiro e de alinhamento entre as propostas e o orçamento disponível evidenciou a necessidade de uma gestão mais estruturada, com melhor provisão de recursos e definição clara das prioridades. Por esse motivo, o nosso entrevistado referiu que:

“na primeira edição do OP os bairros eram responsáveis pela planificação, ou seja, pela identificação das prioridades a nível dos bairros e a Administração do Distrito responsável pela definição dos projectos a serem implementados e o respectivo orçamento” (CMCM, 2025).

5.3.1. Preparação do processo do OP

Nesta fase inicial fez-se uma revisão da metodologia anterior, isto é, uma análise dos resultados obtidos no OP anterior e proceder os ajustes necessários, definição orçamental e territorial, definição do valor orçamental a atribuir ao OP e os bairros a serem contemplados, uma análise que é também corroborada por (Dias, 2015).

Devido às dificuldades na implementação da primeira edição do orçamento participativo no DM de KaMavota, houve uma revisão da metodologia, resultando na segunda edição. Segundo o nosso entrevistado, nesta fase:

“o Distrito Municipal passou a ser o responsável pela planificação e também do orçamento, contando com a ajuda e a participação dos conselhos consultivos para a definição de prioridades e projectos a serem implementados”. Fora a este aspecto, “o DM assumiu a responsabilidade de escolher os locais onde os projectos seriam implementados, garantindo um planeamento mais centralizado” (CMCM, 2025).

Segundo o nosso entrevistado da SDM de KaMavota, “antes de 2012, nenhum projecto foi materializado no âmbito do OP devido à falta de recursos financeiros” embora houvessem projectos definidos, a falta de orçamento impossibilitou a sua execução. Somente após a mudança da metodologia e com o apoio do Banco Mundial (BM), os projectos começaram a ser implementados. Essa reformulação da metodologia permitiu uma melhor estruturação do OP, garantindo que as propostas seleccionadas tivessem viabilidade financeira. E a evolução das edições do OP reflecte o esforço em aperfeiçoar o modelo de participação dos munícipes, equilibrando a descentralização no processo de tomada de decisões.

5.3.2. Divulgação e mobilização pública

Esta fase da implementação do orçamento participativo no DM de KaMavota consistiu na realização de uma série de acções de informação e divulgação, direccionadas a diversos grupos, com foco nos munícipes dos diferentes bairros pertencentes ao distrito municipal de KaMavota com o objectivo de ampliar a mobilização pública para garantir a participação activa dos munícipes daquele DM.

Conforme referiu o nosso entrevistado da SDM de KaMavota *“os chefes locais desempenharam um papel fundamental nesse processo, sendo responsáveis por comunicar os munícipes as informações sobre a data, hora e local das reuniões”* essa estratégia visava aumentar a presença dos munícipes nos encontros dos bairros, fortalecendo a participação dos munícipes e garantir que as decisões fossem mais representativas e soluções das necessidades locais.

Acrescentou, dizendo que *“a mobilização eficaz dos munícipes era essencial para o sucesso do orçamento participativo, pois permitiria que os mesmos tivessem um papel activo na definição das prioridades”* (ibidem).

5.3.3. Definição de projectos prioritários

Nesta fase foram definidas as sessões de auscultação dos munícipes, os bairros que seriam contemplados pelo OP a definir os projectos concretos a serem encaminhados para a análise técnica dos serviços municipais, pois, as sessões públicas nos bairros tinham como objectivo a auscultação dos munícipes dos bairros de modo a conhecer as suas necessidades e eleger o projecto prioritário do bairro. Esta análise é corroborada por Dias (2015) afirmando que é nesta fase onde os projectos prioritários ganham vida para a sua materialização.

O nosso entrevistado do CMCM referiu que:

“os projectos prioritários eram resultantes dos debates com os munícipes e deviam ser registados em acta e amplamente divulgados nos bairros envolvidos” (CMCM, 2025).

Essa transparência na escolha dos projectos e posterior divulgação foi fundamental para garantir que as decisões tomadas durante as reuniões fossem do conhecimento de todos, promovendo maior confiança e participação dos munícipes.

Essa perspectiva é corroborada pelos entrevistados M6, M10 e M14 destacando que *“os projectos prioritários definidos eram resultado das reuniões”*.

Segundo apuramos junto dos entrevistados da SDM de KaMavota, SB e M7 *“as reuniões contavam com a presença de uma equipa do Conselho Municipal, chefes locais e munícipes”*. Referir que, estes desempenharam um papel crucial na organização, moderação e supervisão dos encontros, assegurando que os debates ocorressem de forma estruturada e produtiva.

5.3.4. Análise e validação de projectos

As propostas que reunissem as condições de elegibilidade, foram transformadas em projectos que foram posteriormente integrados na proposta de orçamento municipal que o executivo remeteu à Assembleia Municipal para sua aprovação. A equipa de projectos do CMCM procedeu à análise e validação de projectos assegurando, em particular, que os mesmos estivessem dentro das competências do CMCM, respeitando os limites orçamentais definidos para o OP.

O nosso entrevistado do CMCM referiu que:

“esse processo garantiu que as prioridades definidas pelos munícipes fossem formalmente consideradas na gestão pública” (CMCM, 2025).

No mesmo sentido, os entrevistados M5 e M8 destacaram que *“a análise e validação dos projectos definidos nas reuniões era da tutela dos técnicos do CMCM”*.

Essas observações são corroboradas por Dias (2015) que destaca ser a fase técnica que analisa os projectos prioritários definidos ao nível de cada bairro, seguindo rigorosamente a hierarquização feita pelos munícipes, dentro do montante máximo a atribuir a cada bairro, a equipa de análise técnica deverá começar pelo primeiro projecto prioritário de cada bairro, a eventual análise do segundo ou restantes projectos prioritários só poderá ter lugar no caso do primeiro projecto não reunir as condições de elegibilidade definidas no regulamento devidamente justificadas, ou no caso da verba atribuída a cada bairro permitir financiar mais do que um projecto, entretanto, este trabalho é da responsabilidade da equipa de análise técnica do CMCM.

Foi nesta fase em que se deu a aprovação e validação dos projectos de construção do parque de estacionamento, aquisição de carteiras para as EP, construção de sanitários públicos para o DM de KaMavota, o projecto de saneamento do meio a nível dos bairros.

5.3.5. Execução e monitorização do projecto

Após a aprovação e escolha dos projectos prioritários, a equipa de análise técnica realizou visitas aos bairros para avaliar as condições de implementação física de cada projecto. Segundo destacou o entrevistado do CMCM ao referir que:

“essas visitas foram fundamentais para garantir a viabilidade das propostas e deviam ser articuladas com os chefes dos bairros, os serviços dos distritos municipais, os secretários dos bairros e os grupos de monitoria participativa” (CMCM, 2025).

Acrescentou outro entrevistado da SDM de KaMavota que *“verificava-se o projecto podia ser executado conforme planejado ou se havia necessidade de ajustes”* o que nos remete a consciência de que para a execução dos projectos definidos havia necessidade de tudo estar nos conformes com o estabelecido para a implementação do OP, caso contrário seria necessária à *“sua adequação ao terreno e ao orçamento disponível”* (SDM de KaMavota, 2024).

Caso a viabilidade fosse confirmada, era essencial garantir que as condições físicas do local permanecessem inalteradas até a fase de execução, evitando obstáculos que pudessem comprometer o andamento dos projectos.

Esse processo garantiu com que os projectos escolhidos pelos munícipes fossem executados conforme o planejado e dentro das normas estabelecidas pelo programa do OP.

5.3.6. Entrega dos projectos

Nesta fase, após a finalização da execução física das obras e sua entrega aos munícipes, o Distrito Municipal de KaMavota a semelhança dos outros, organizou a cerimônia de recepção e de inauguração oficial.

Segundo o nosso entrevistado M8 *“foi uma boa sensação ver algo implementado a partir de nossas sugestões”* este munícipe não só deixou ficar a ideia de ser gratificante a participação dos munícipes no processo da administração dos recursos públicos em prol de seu benefício e do desenvolvimento local, como também a ideia de transparência e confiança entre os munícipes e o governo como afirmaram os entrevistados do CMCM e M9 destacando que *“essa acção reforça a visibilidade do orçamento participativo, incentivando a participação mais activa dos munícipes”*.

5.3.7. Avaliação Global do Processo

Nesta fase, o executivo municipal fez a divulgação pública dos resultados da implementação do orçamento participativo por meio de um relatório de avaliação global e outros suportes informativos adequados. Segundo o entrevistado do CMCM *“a avaliação dos projectos foi baseada na informação recolhida dos processos anteriores e nos instrumentos de monitorização”* esta avaliação tinha por objectivo *“garantir uma análise detalhada e transparente”* sobre como ocorreu o processo todo de orçamentação participativa no Distrito Municipal de KaMavota.

Os entrevistados do CMCM corroborado com SDM de KaMavota destacam que *“essa avaliação devia abranger três níveis principais: processo, resultados e impactos”* isso para permitir com houvesse uma compreensão completa do desempenho e dos benefícios do OP alcançados no DM de KaMavota. Acrescentaram que *“o Conselho Municipal devia elaborar anualmente um relatório global”* assegurando a prestação de contas aos munícipes e promovendo a melhoria contínua do processo do orçamento participativo.

Segundo as fases acima referenciados do orçamento participativo no âmbito de sua implementação no DM de KaMavota, conclui-se que a sua implementação obedeceu todas as fases estabelecidas para que o mesmo conseguisse alcançar o devido sucesso. É importante destacar que no princípio houve muita desorganização que com o andar das mudanças de metodologias foi se aperfeiçoando a ponto de alcançar a ideal metodologia que consiste na participação dos munícipes nos processos de definição dos projectos prioritários a serem implementados.

5.4. Envolvimento e participação dos munícipes no programa do orçamento participativo

O orçamento participativo tem sido visto e descrito como sendo o melhor mecanismo para o aperfeiçoamento da democracia participativa, onde carrega consigo o principal objectivo a promoção do desenvolvimento local, na medida em que, este mecanismo de governação democrática constitui um instrumento de extrema importância no processo de governação com foco na inclusão política e social dos munícipes com vista a satisfação das necessidades das mesmas.

A participação dos munícipes no âmbito da democracia participativa, caracteriza-se como estrutura de governação aberta para fazer face a cada realidade ou interesse dos munícipes onde este se efectiva, ou seja, o orçamento participativo consiste na reintrodução dos amplos processos de participação dos munícipes ao nível local.

Não obstante, sobre os mecanismos de participação que fazem parte do processo do Orçamento Participativo na Cidade de Maputo em prol do desenvolvimento, o entrevistado do CMCM refere que:

“O Município da Cidade de Maputo entende que a participação dos munícipes é a base de sustentação da sua governação em prol do desenvolvimento local” (CMCM, 2025).

Pelo facto, o Município tem estabelecido instrumentos e mecanismos participativos, destacando-se os seguintes:

- Presidência Aberta;
- Conselhos Consultivos;
- Inquérito à população sobre a prestação dos serviços municipais;
- Orçamento Participativo;
- Encontro com os representantes das comunidades, munícipes, agentes económicos e parceiros do CMCM.

5.4.1. Envolvimento e participação dos munícipes no OP por meio de reuniões

No caso do Distrito Municipal de KaMavota, o envolvimento e participação dos munícipes no processo do orçamento participativo foi realizado por meio de reuniões entre os munícipes e as estruturas governamentais com vista a auscultação dos munícipes sobre as suas necessidades prioritárias, tal como refere o entrevistado do CMCM *“a participação dos munícipes nas reuniões de auscultação foi crucial para a materialização do programa do orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota”* estas reuniões eram marcadas e avisadas pelas estruturas locais ao nível dos bairros sobre a hora e os respectivos locais.

No mesmo sentido, corrobora o entrevistado M1 *“participamos em algumas reuniões convocadas pelo secretário do bairro para debater sobre as necessidades prioritárias dos nossos bairros”* (M1, 2024).

As declarações feitas pelos nossos entrevistados são secundadas por Park (2020) que na sua abordagem defende que as estratégias desencadeadas pelo orçamento participativo no âmbito da administração pública difundem-se como mecanismos de expressão da participação popular, que consistem nos amplos processos pelos quais os munícipes contribuem na tomada de decisão em algumas partes específicas para a aplicação do orçamento público e constituem uma ferramenta decorrente da criação e aperfeiçoamento de uma política que busca discutir a distribuição dos recursos.

É neste sentido que o entrevistado M2 afirmou *“participamos na análise conjunta dos problemas locais dos nossos bairros, na planificação das possíveis soluções”* (M2, 2024).

Na mesma senda, o entrevistado da SDM de KaMavota acrescentou dizendo:

“o envolvimento dos munícipes na tomada de decisão sobre os projectos que seriam a solução das suas necessidades era imprescindível” (SDM de KaMavota, 2024).

Por outro lado, vemos que o orçamento participativo enfatiza a articulação dos modelos de governação entre a democracia representativa e a democracia participativa. Neste sentido, o orçamento participativo como mecanismo de governação assentado na participação da população se apresenta de forma institucional cuja base é a partilha de espaços no processo de tomada de decisões entre representações governamentais e os munícipes.

Fora a isso, a participação dos munícipes nestes processos de governação participativa carrega consigo um conjunto de regras definidas pelos próprios munícipes. Com isto, para dizer que o orçamento participativo deve buscar enfatizar a reversão das prioridades definidas para a aplicação e distribuição dos recursos públicos ao nível dos distritos municipais através de mecanismos e formas de governação participativa onde existe uma clara partilha de poder decisório entre os governantes e as comunidades.

Foi nesse contexto que, viram-se envolvidos e participantes os munícipes do Distrito Municipal de KaMavota no programa do orçamento participativo através do diálogo e da planificação conjunta para a busca de melhorias que atenderiam às necessidades dos seus respectivos bairros, promovendo desta forma um ambiente mais organizado, seguro e sustentável nos bairros, tal como refere o nosso entrevistado M2 *“participamos activamente na identificação e análise dos problemas que afectavam nossos bairros, promovendo um debate colectivo para compreender suas causas, impactos e as soluções”* (M2, 2024).

Uma afirmação corroborada por M3 que acrescentou dizendo:

“com base nessa análise, colaboramos na criação de possíveis soluções, considerando a viabilidade e os recursos disponíveis” (M3, 2024).

Curiosamente as declarações dos nossos entrevistados são consubstanciadas pelos argumentos apresentados por Ribeiro (2005) afirmando que a participação dos munícipes nos processos de decisões administrativas, especialmente por meio de mecanismos de governação democráticos e participativos, como é o caso do orçamento participativo, este fortalece a corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade. Uma análise consubstanciada pelo entrevistado M4 ao afirmar que *“essas reuniões fortaleceram a comunicação entre os moradores e as autoridades locais, promovendo um senso de responsabilidade colectiva”* (M4, 2024).

Por meio desta, os munícipes não somente participam, como também, têm maior controlo sobre as decisões locais e, para além de ser vista como um direito, é também um meio pelo qual se alcançam as resoluções dos problemas e necessidades dos seus Distritos Municipais. Com base neste tipo de participação, os munícipes conseguem influenciar no desenvolvimento local através da

implementação de projectos que beneficiem directamente nos seus bairros, tendo em conta as necessidades ou prioridades apresentadas pelos munícipes.

O entrevistado do CMCM refere que:

“com essa interação, buscamos garantir que as demandas dos munícipes fossem consideradas na planificação e na implementação de projectos que fossem soluções para as suas necessidades” (CMCM, 2025).

A participação dos munícipes do Distrito Municipal de KaMavota em processos de tamanha importância e decisivo na esfera política para o desenvolvimento local dos seus bairros os tornou responsáveis, não somente pelo bem-estar dos seus bairros, mas também pela oportunidade de opinar e influenciar na decisão para a satisfação das necessidades prioritárias, tal como afirma o entrevistado M5 *“esse envolvimento fortaleceu a cidadania e permitiu que exercêssemos o nosso direito de participação activa e responsáveis pelas soluções dos nossos problemas” (M5, 2024).*

Outro ainda, disse:

“a corresponsabilidade na tomada de decisões reforça o compromisso colectivo com o progresso e o bem-estar de todos” (SDM de KaMavota, 2024).

Este mecanismo de governação que enfatiza a participação dos munícipes permitiu com que os governantes fizessem a aplicação dos erários e recursos públicos onde realmente os munícipes do Distrito Municipal de KaMavota ressentia-se da ausência da acção do governo, permitindo que o mesmo acontecesse de forma transparente e representativa dos interesses da colectividade.

Segundo refere o entrevistado M6:

“dessa forma, nosso envolvimento se tornou essencial para a construção de um bairro mais organizado, seguro e com melhores condições de vida para todos os residentes” (M6, 2024).

Neste processo de envolvimento e participação no âmbito do programa do orçamento participativo, os munícipes do Distrito Municipal de KaMavota puderam influenciar directamente nas acções municipais, garantindo que estas atendessem às reais necessidades dos seus bairros. Esta análise é apoiada por Kelsen (1990) afirmando que esse modelo contribui para uma gestão mais eficiente, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento local, conforme secunda o entrevistado M7 *“...fomos chamados a participar em reuniões a nível da estrutura do bairro e eram geralmente presididas pelo secretário do bairro onde eramos questionados sobre os serviços básicos e as necessidades a nível do nosso bairro” (M7, 2024).*

No mesmo sentido, acrescenta, dizendo “o *objectivo desses encontros era ouvir nossas opiniões e colectar informações para identificar problemas e buscar soluções adequadas*” (M7, 2024).

Declarações corroboradas pelo entrevistado M5 ao referir que:

“a participação activa nesses debates permitiu que expressássemos nossas preocupações e contribuíssemos para a melhoria das condições de vida nos nossos bairros” (M5, 2024).

O princípio de envolvimento e participação aberta de todos munícipes neste processo sem discriminação atribuída às organizações partidárias ou comunitárias é de grande importância, pois vai permitir com que haja maior articulação entre os munícipes e os gestores do erário público, principalmente a articulação da democracia representativa e directa, que confere aos participantes um papel essencial na definição dos distintos projectos a serem implementados nos seus distritos municipais.

Conforme afirmou o nosso entrevistado da SDM de KaMavota:

“a inclusão de diferentes vozes nesse processo fortalece a transparência, a justiça social e a tomada de decisões alinhadas às reais necessidades dos munícipes” (SDM de KaMavota, 2024).

Neste sentido, o entrevistado do CMCM acrescenta, dizendo:

“ao garantir que todos pudessem participar abertamente, criou-se um ambiente mais democrático e de colaboração entre o CMCM e os munícipes” (CMCM, 2025).

Este princípio é corroborado por Di Pietro (1993) sustentando que a participação da população na gestão e da Administração Pública constitui o elemento de extrema importância que vai distinguir o Estado de Direito Democrático do Estado de Direito Social. Fora a isto, este acto vai por sua vez corresponder às aspirações dos munícipes por via da participação, quer pela via administrativa, quer pela via judicial, na defesa dos inúmeros interesses públicos que o Estado, sozinho, não pode proteger.

O orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota criou um ambiente democrático que garantiu a participação política dos munícipes de forma igualitária. Esse processo permitiu ainda que os munícipes exercessem os seus direitos, ajudando a definir as prioridades para a aplicação dos recursos públicos por forma a satisfazer as necessidades prioritárias dos munícipes residentes naqueles bairros, tal como refere o entrevistado da SDM de KaMavota:

“ao nível do nosso Distrito Municipal, o orçamento participativo criou um espaço de convivência democrática para o exercício de igualdade de direitos na participação política” (SDM de KaMavota, 2024).

Referir ainda que, esta participação sem discriminação partidária permitiu o fortalecimento do diálogo entre os munícipes e os gestores públicos, promovendo transparência, inclusão e corresponsabilidade na tomada de decisões sobre quais projectos a implementar. O envolvimento dos munícipes incentivou o engajamento social. Assim, o orçamento participativo se consolidou como um instrumento essencial para a democracia e o desenvolvimento local.

Disse o nosso entrevistado:

“participamos nas reuniões convocadas sem discriminação alguma e os projectos escolhidos por nós foram implementados de forma transparente” (M8, 2024).

É importante referir que, o envolvimento e a participação dos munícipes na governação através do processo de orçamento participativo permitiram com que os munícipes decidissem sobre a alocação dos recursos públicos visando a satisfação das necessidades desta a nível local. Assim, sucedeu também no Distrito Municipal de KaMavota. Conforme refere o nosso entrevistado do CMCM:

“as reuniões de consulta permitiram com que a alocação dos recursos públicos fosse feita com o propósito de satisfazer as necessidades prioritárias apresentadas pelos munícipes” (CMCM, 2025).

Declarações que são corroboradas pelo entrevistado da SDM de KaMavota ao afirmar que:

“durante esses encontros, os munícipes puderam expressar suas preocupações, discutir as suas necessidades prioritárias e sugerir soluções para melhorar os bairros” (SDM de KaMavota, 2024).

As palavras do nosso entrevistado são alicerçadas pela Teoria da Democracia Participativa defendida por Chiavenato (2000), que em sua tese considera o cidadão como sendo um agente activo no processo de governação, enfatizando o envolvimento directo dos munícipes no processo decisório a ser totalmente delegado aos níveis organizacionais, embora o nível institucional seja aquele que vai definir as políticas e as diretrizes. Aspecto verificado no âmbito da implementação do orçamento participativo no DM de KaMavota, tal como disse o entrevistado da SDM de KaMavota *“o envolvimento e participação dos munícipes se consolidou como um pilar fundamental para a melhoria contínua das condições locais” (SDM de KaMavota, 2024).*

Sustenta ainda, acrescentando que:

“a participação activa dos munícipes é o início de tudo, pois são eles que dão as balizas para a definição dos projectos finais a serem implementos nos seus bairros” (SDM de KaMavota, 2024).

Uma análise que é corroborado pelos entrevistados M5, M7 e M9 destacando que *“como munícipes nós sugerimos os projectos prioritários para satisfazer as nossas necessidades prioritárias, contudo, a decisão final é delegada ao nível organizacional do CMCM”*.

Para que o orçamento participativo fosse efectivado de forma plena e de acordo com as metodologias estabelecidas por este mecanismo de governação com base no envolvimento e participação dos munícipes, era essencial que *“a identificação das necessidades prioritárias dos munícipes era de total importância para que o orçamento participativo direcionasse recursos de maneira eficiente”* (CMCM, 2025).

Podemos aferir que mesmo na concepção dos munícipes, assim como dos autores ora citados, o envolvimento e participação dos munícipes constitui um elemento essencial para o fortalecimento da transparência e legitimação das decisões tomadas ao nível dos governos, também fortifica e cativa-os a terem uma cidadania mais activa, incentivando os munícipes a se envolverem de forma mais activa na vida política e acima de tudo nos processos decisórios que impactam directamente na vida dos munícipes, tal como sustentou o entrevistado M9 em suas declarações *“ao integrar os munícipes na definição de prioridades, o orçamento participativo se tornou um instrumento essencial para a transparência e inclusão na gestão pública”* (M9, 2024).

No mesmo contexto, o entrevistado da SDM de KaMavota acrescentou, dizendo:

“consideramos o processo do orçamento participativo transparente por este basear-se nos projectos apresentados pelos munícipes para sua implementação” (SDM de KaMavota, 2024).

O entrevistado M10 corrobora dizendo:

“é difícil termos transparência no âmbito da governação, contudo, o orçamento participativo mostrou-nos o oposto no processo de sua implementação” (M10, 2024).

A participação dos munícipes nos processos de governação, tornam o governo mais responsável em buscar mecanismos para a satisfação das demandas dos munícipes, garantindo desta forma que as políticas públicas desenhadas e implementadas sejam mais eficientes e eficazes, e que estejam alinhadas com as reais necessidades sociais dos munícipes a qual está sendo implementado o orçamento participativo.

Segundo refere o entrevistado da SDM de KaMavota:

“a participação activa dos munícipes permitiu com que as decisões fossem mais democráticas e impactantes, gerando melhorias concretas na vida dos munícipes” (SDM de KaMavota, 2024).

Esta perspectiva de análise é corroborada por Friedman (1996) e Dallari (1984) que versam sobre a importância do envolvimento e participação dos cidadãos nos amplos processos de governação participativa, é importante referir que a participação social no processo do orçamento participativo ocorre em três etapas principais: a formulação que consiste na auscultação por parte do governo e é onde os munícipes propõem as prioridades de investimento nas suas localidades ou bairros, segue-se o processo de execução, fase onde os recursos são aplicados conforme as decisões finais deliberadas pelas entidades governamentais tendo em conta as ideias colhidas no âmbito do processo de auscultação e controle que visa garantir a transparência e fiscalização popular ou dos munícipes no processo de materialização dos projectos definidos e aprovados. Este processo busca assegurar com que os projectos definidos atendam às reais necessidades dos cidadãos ou munícipes a nível local. As etapas ora discutidas são relativamente ao processo de participação dos cidadãos ou munícipes a nível locais nos amplos processos de auscultação e consulta pública por parte dos munícipes.

A definição de prioridades para o investimento dos recursos públicos ocorre em função das ideias acolhidas no âmbito do processo de auscultação e participação dos munícipes, que deverão estar de acordo com os critérios técnicos, financeiros e devem estar presos ou atrelados às necessidades sentidas pelos munícipes onde se pretende implementar o programa do orçamento participativo, tal como refere o nosso entrevistado do CMCM *“os projectos propostos devem respeitar o valor estimado para sua execução, garantindo o uso responsável dos recursos disponíveis”* (CMCM, 2025).

A implementação da 3ª Edição do Orçamento Participativo marcou um avanço significativo na gestão participativa, adoptando uma metodologia que permaneceu inalterada nas edições seguintes, a 4ª e a 5ª. Durante esse período, houve um aumento nos limites orçamentais destinados a cada bairro, passando de 1,5 milhões para 2,5 milhões. Esse aumento permitiu um maior alcance de projectos voltados para o desenvolvimento local dos Distritos Municipais, garantindo que mais infraestruturas e aquisições beneficiassem directamente os munícipes (CMCM, 2012).

O entrevistado da SDM de KaMavota refere que:

“deviam ser iniciativas de construção de infraestruturas, alocação ou de aquisição de equipamentos, que trouxessem benefícios directos para os munícipes” (SDM de KaMavota, 2024).

Por outro lado, em alguns bairros do Distrito Municipal de KaMavota, constatou-se um fraco envolvimento e participação dos munícipes nos programas do orçamento participativo. Essa baixa adesão representou um desafio para a efectividade do processo, uma vez que a participação dos munícipes é essencial para garantir que os projectos atendam às reais necessidades dos munícipes, tal como declarou o nosso entrevistado M10 *“não via a necessidade de participar porque não entendia e nem via os benefícios dessas reuniões”* (M10, 2024).

Esta reclamação face a fraca participação dos munícipes de alguns bairros era devido ao modelo de governação de representatividade que por muito tempo pouco fez pelo bem e resolução dos problemas dos munícipes, segundo acrescentou o entrevistado M10, dizendo *“simplesmente cansamos de ouvir sobre uma governação em prol do desenvolvimento local e da satisfação das necessidades dos munícipes sem resultados visíveis”* (M10, 2024).

Diante desse cenário, tornou-se fundamental desenvolver estratégias para despertar o interesse dos munícipes, incentivando seu envolvimento activo nas decisões sobre os investimentos públicos. A conscientização sobre a importância do orçamento participativo poderia contribuir para uma melhor alocação de recursos e para melhorias significativas nas condições de vida da população, principalmente nas áreas onde os projectos seriam implementados.

Conforme refere o nosso entrevistado da SDM de KaMavota:

“por via de visitas constantes e trabalho árduo de mobilização pelos secretários e chefes de quarteirões buscou-se motivar os munícipes a participarem neste processo” (SDM de KaMavota, 2024).

Declarações corroboradas pelo entrevistado M10:

“como munícipe estava acostumado a viver sem dar importância a questões políticas, contudo, tendo participado de algumas reuniões ao nível do bairro no processo do orçamento participativo e tendo visto dois projectos materializados vi-me beneficiado em participar” (M10, 2024).

O trabalho árduo desencadeado pelas autoridades governamentais com o objectivo de aumentar a participação dos munícipes, fortaleceu a transparência, a corresponsabilidade e a inclusão social,

permitindo que os munícipes influenciasses directamente o desenvolvimento local dos seus bairros.

Referir que, existem alguns benefícios atrelados no processo e materialização do orçamento participativo, não somente para os munícipes e os seu bairros, como também para os governantes. Estas que incluem a democratização da gestão dos recursos públicos, permitindo que a população tenha voz activa nas decisões na gestão dos recursos públicos, maior transparência na gestão e alocação dos dinheiros públicos, reduzindo significativamente os índices de corrupção e desperdícios de recursos públicos, o fortalecimento da cidadania, estimulando o engajamento político dentro dos Distritos Municipais através do envolvimento e participação destes nos processos de governação e eficiência na alocação de recursos, garantindo investimentos em projectos mais assertivos e que satisfaçam as reais necessidades dos munícipes.

Segundo refere o nosso entrevistado do CMCM:

“no âmbito da implementação do orçamento participativo nas autarquias locais do Município da Cidade de Maputo, este programa tem sido visto e caracterizado como um espaço de inclusão participativa dos munícipes” (CMCM, 2025).

O nosso entrevistado da SDM de KaMavota corrobora com as declarações feitas acrescentando, dizendo que:

“o diálogo entre os munícipes e os gestores municipais, fortaleceu a democracia e a corresponsabilidade na tomada de decisões para a satisfação das necessidades prioritárias dos munícipes” (SDM de KaMavota, 2024).

Os argumentos trazidos pelos nossos entrevistados sobre a implementação do orçamento participativo com sucesso em vários Distritos Municipais, mostra que este mecanismo de governação democrática por via do envolvimento e participação social é essencial para tornar a administração pública mais justa e eficaz. Referir que, a articulação democrática no contexto da participação das munícipes no processo decisório reforça a responsabilidade compartilhada entre o Estado e a sociedade, que por sua vez promove um modelo de governação democrática mais inclusivo em busca do desenvolvimento local.

Curiosamente, este posicionamento é também corroborado por Oliveira (2005) argumentando que a participação administrativa dos munícipes constitui por si só, uma oportunidade concedida a sociedade para intervir e influenciar na gestão dos órgãos da Administração Pública. Na visão deste autor, a interferência, a voz dos munícipes por meio do envolvimento e participação activa é um elemento fundamental da manifestação da democracia moderna visando a promoção de uma

governança mais transparente e inclusiva. Tal como afirmaram os nossos entrevistados M5, M6 e M9 *“ao integrar os munícipes na definição de prioridades, o orçamento participativo se tornou um instrumento essencial para a transparência e inclusão na gestão pública”*.

Essas observações são corroboradas por análises teóricas da democracia participativa de Pateman (1992) e Rousseau (1995) que destacam a importância fundamental da participação dos munícipes no processo de governação democrática baseado na participação do cidadão.

Referir que, esse envolvimento dos munícipes é crucial para uma eficiente e eficaz implementação do programa do orçamento participativo, que por sua vez vai garantir com que os recursos públicos sejam direccionados para projectos considerados prioritários pelos próprios munícipes.

Neste contexto, o envolvimento e participação dos munícipes no processo do orçamento participativo permite com que as decisões das estruturas governamentais estejam mais alinhadas com as reais necessidades dos munícipes, segundo aferimos junto do entrevistado do CMCM *“a identificação das necessidades prioritárias dos munícipes era de total importância para que o orçamento participativo direccionasse recursos de maneira eficiente”* o que por sua vez, possibilitou a promoção de níveis elevados de transparência e corresponsabilidade entre o governo e os munícipes. Desta forma, os projectos seleccionados reflectiram as necessidades locais do DM de KaMavota e por sua vez contribuíram directamente para o alcance do desenvolvimento local. Conforme afirmou o nosso entrevistado *“consideramos o processo do orçamento participativo transparente por este basear-se nos projectos apresentados pelos munícipes para sua implementação em prol do desenvolvimento local do nosso distrito”* (SDM de KaMavota, 2024).

A materialização dos projectos ora sugeridos pelos munícipes ajudou a fortalecer o processo de governação local e estimulou uma cultura de participação dos munícipes nos processos de governação democrática. Este factor permitiu com que os munícipes se envolvessem activamente no processo decisório aumentando os níveis de confiança nas instituições e um melhor acompanhamento na execução dos projectos ora seleccionados.

Por fim, a literatura destaca que a eficiência do orçamento participativo está directamente ligada ao envolvimento e participação activa dos munícipes. Este factor foi essencial no Distrito Municipal de KaMavota para que se garantisse que os projectos implementados atenderiam às reais necessidades dos munícipes, promovendo uma gestão mais transparente e democrática. Pois, o envolvimento e a participação activa dos munícipes do Distrito Municipal de KaMavota, garantiu um melhor direccionamento dos recursos públicos, assegurando que as prioridades locais fossem efectivamente contempladas. Além disso, a participação fortaleceu o senso de

corresponsabilidade, incentivando um maior compromisso dos munícipes com o desenvolvimento local dos bairros do Distrito Municipal de KaMavota. Salientar que, o diálogo entre os munícipes e gestores municipais permitiu uma tomada de decisão mais inclusiva e eficiente, resultando em melhorias concretas na qualidade de vida dos munícipes. Assim, o sucesso do orçamento participativo dependeu da mobilização social e do envolvimento e participação dos munícipes, garantindo que os investimentos fossem aplicados de forma justa e estratégica.

5.5. Orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local

A relação entre o orçamento participativo e o desenvolvimento local consiste no facto de que o desenvolvimento deixou de ser visto como sendo apenas para o lado económico conforme sustenta Murteira (1993) em seus argumentos. Por essa razão, o desenvolvimento não deve ser visto apenas sob a óptica económica, mas também deve se considerar diversos indicadores que impactam no bem-estar social da população local. Isso significa que aspectos como educação, saneamento do meio, saúde, infraestruturas e participação cidadão nos processos de governação e tomada de decisão são de fundamental importância para o alcance do desenvolvimento local (Albino, 2004).

5.5.1. Aprimoramento das condições de educação

Fazendo uma abordagem do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local no contexto da educação, é imprescindível que não se fale sobre o aprimoramento das condições de ensino e aprendizagem, bem como, as infraestruturas de educação para que se contemple o desenvolvimento local. Nossos entrevistados foram unânimes ao afirmar que é imprescindível que este factor seja ignorado, pois este é o maior garante do desenvolvimento “*condições para uma educação condigna são o espelho do desenvolvimento*” (M5, 2024).

Portanto, a ideia moderna de que o desenvolvimento local envolve não apenas a expansão da economia, mas também a promoção de melhorias das condições de educação ao nível dos Distritos Municipais, garantindo que o progresso beneficie a colectividade de forma ampla e equilibrada. É neste sentido que o orçamento participativo desempenhou um crucial papel para o desenvolvimento local do DM de KaMavota por meio da melhoria das condições das escolas EP Combatentes e FPLM, factor que constituía uma necessidade prioritária dos munícipes, que foi possível resolver por via do envolvimento e participação dos munícipes neste processo de governação por meio do OP. Segundo refere o nosso entrevistado M3 “*temos escolas com*

dificuldades extremas para que se tenha uma educação de qualidade, pelo menos conseguimos resolver alguns problemas de duas escolas”.

Nesta perspectiva, a educação e desenvolvimento local não podem ser pensados separadamente, e a educação tornou-se um factor influente na reconstrução social. Outro paradigma do tema é a ideia de que o desenvolvimento local é da responsabilidade do Estado e dos municípios, tal como refere o entrevistado M6 *“sugerimos a aquisição de algum material, contudo, não foi suficiente para todas as escolas ao nível do nosso distrito”.*

Apoiado nas declarações do nosso entrevistado que são corroboradas Murteira (1993) e Albino (2004), entendemos que o desenvolvimento local é um processo que esta voltado ao fortalecimento da economia, bem como a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar social dos municípios. Neste contexto, o desenvolvimento local do DM de KaMavota baseou-se no envolvimento e participação activa de diferentes actores e sectores da sociedade, como governos, organizações sociais, entre outros, mas com maior enfoque para a participação directa dos municípios na qual veio recair todo o conjunto de decisões, visando encontrar soluções eficazes e eficientes visando satisfazer as necessidades e desafios locais nas escolas dos bairros do Distrito Municipal de KaMavota.

O nosso entrevistado da SDM de KaMavota refere que:

“somente podemos saber e criar soluções para colmatar as necessidades prioritárias dos bairros se os municípios participarem nos processos de governação” (SDM de KaMavota, 2024).

Fazendo análise do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local é importante referir que o maior objectivo deste programa no âmbito de sua implementação foi a promoção de um crescimento sustentável e inclusivo, respeitando as características e necessidades de cada Distrito Municipal.

No Distrito Municipal de KaMavota, o orçamento participativo foi visto como um instrumento usado pelo Município da Cidade de Maputo que visava alcançar o desenvolvimento local por via da satisfação das necessidades básicas dos municípios, porém, estas necessidades deviam ser as prioritárias, tal como refere o nosso entrevistado M9 *“foi fundamental compreender, de uma forma mais directa, as implicações da educação, em suas diferentes modalidades, no fomento do desenvolvimento local”.*

O orçamento participativo teve como foco a participação dos municípios do Distrito Municipal de KaMavota nos amplos processos de definição destas prioridades segundo declarações dadas pelo

nosso entrevistado. Esta análise é também corroborada por Oliveira (2005) nas quais sustenta que o orçamento participativo aumenta a eficiência e eficácia na alocação de recursos públicos aos programas que constituem necessidades prioritárias dos munícipes, no caso concreto, a melhoria das condições de educação em algumas escolas do Distrito Municipal de KaMavota.

O nosso entrevistado M6 refere que:

“a participação dos munícipes no programa do orçamento participativo constituiu um meio para a melhoria das condições das salas de aulas de algumas escolas do nosso DM” (M6, 2024).

Por meio deste programa de governação democrática, com o orçamento participativo foi possível ter no DM de KaMavota alguns índices da materialização ou concretização do desenvolvimento local através da implementação de diferentes projectos que visavam melhorar a condição de vida dos munícipes, tal como declarou o nosso entrevistado da SDM de KaMavota *“é verdade que o orçamento participativo não satisfaz todas as necessidades, facto movido pelos limites orçamentais, contudo permitiu que se resolvem-se algumas necessidades dos munícipes na educação” (SDM de KaMavota, 2024).*

Estas declarações são corroboradas pelo nosso entrevistado M5 *“tivemos alguns projectos implementados no âmbito das auscultações feitas para suprir as nossas necessidades prioritárias ao nível do sector da educação” (M5, 2024).*

A satisfação das necessidades prioritárias dos munícipes no contexto do desenvolvimento local foi um passo considerável na medida em que reflectiu na estrutura do meio social do Distrito Municipal de KaMavota. Esta análise é corroborada por Sachs (2001) ao argumentar que o desenvolvimento local pressupõe que deve existir uma transformação da realidade local alcançada de forma consciente pela sociedade local. Nestes termos, seria uma transformação advinda da materialização dos projectos seleccionados e aprovados no âmbito do programa do orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota.

Por fim, a implementação do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local no Distrito Municipal de KaMavota possibilitou melhorias significativas na educação. Pois, com a implementação do orçamento participativo, foi possível aprimorar as condições de algumas salas de aulas, construir um campo multiuso e equipar algumas escolas, beneficiando alunos e professores.

Salientar que, para além de oferecer infraestruturas mais adequadas, o orçamento participativo também contribuiu para a melhoria do ensino e aprendizagem, com a criação de um ambiente mais favorável para o desenvolvimento educacional. Essas iniciativas e aprimoramento demonstram o impacto positivo do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local.

5.5.2. Saneamento do meio, saúde e desenvolvimento

Outro factor que marcou o desenvolvimento local do Distrito Municipal de KaMavota no âmbito da implementação do orçamento participativo foi o melhoramento do saneamento do meio, que por sua vez, incidiu directamente sobre a saúde dos munícipes. Conforme disse o nosso entrevistado M12 *“a recolha do lixo e alocação de contentores de lixo nos bairros melhorou muito a questão do saneamento do meio naqueles anos”*.

É neste contexto que o nosso entrevistado da SDM de KaMavota acrescenta:

“precisávamos melhorar em muitas coisas, pois as necessidades dos munícipes eram e ainda são muitas. Contudo, o saneamento do meio foi um dos objectivos alcançados” (SDM de KaMavota, 2024).

Segundo as entrevistas feitas junto da Secretaria do Distrito Municipal de KaMavota e aos munícipes residentes no Distrito Municipal de KaMavota que o orçamento participativo proveu o desenvolvimento local por meio da satisfação das necessidades do melhoramento do saneamento do meio através da recolha do lixo e alocação de contentores de lixo nos bairros do DM de KaMavota, principalmente por este estar acoplado aos riscos de saúde, tal como disse o nosso entrevistado M7 *“eram grandes os riscos de saúde que corríamos, contudo, o município trouxe-nos uma solução com a remoção e alocação de contentores”*.

Ainda no âmbito do saneamento do meio, o programa do orçamento participativo desenvolveu o DM de KaMavota pelo melhoramento de algumas vias de acesso, como é o caso da Av. Cardeal Dom Alexandre e a construção de valas de drenagem na zona da Dona Alice para quem vai à praia da costa do sol para o escoamento das águas, tal como ficamos a saber junto do nosso entrevistado da SDM de KaMavota *“a pavimentação da av. Dom Alexandre foi para aliviar o sofrimento dos munícipes não apenas do DM de KaMavota, mas os demais que sofria com o tráfego na zona do expresso”* (SDM de KaMavota, 2024).

No mesmo sentido, acrescentou entrevistado M12:

“a construção das valas aliviou um pouco o nosso sofrimento, pois tínhamos muitas enchentes nos bairros e concentração de águas que com o passar do tempo era o centro de proliferação de mosquitos e doenças coléricas” (M12, 2024).

Juntos dos nossos entrevistados constatamos que com a implementação do orçamento participativo, o Distrito Municipal de KaMavota conseguiu alcançar alguns níveis de desenvolvimento local, com o melhoramento do saneamento do meio, por via da construção de valas de drenagem, recolha de lixo e pavimentação de algumas vias de acesso para o escoamento de viaturas aliviando o tráfego naquele DM. Querendo desta forma, afirmar que o orçamento participativo complementava os amplos processos de desenvolvimento local. Conforme o nosso entrevistado, funcionário ligado ao orçamento participativo da SDM de KaMavota refere:

“a implementação do orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota permitiu melhorias de vias de acesso, especialmente nos bairros onde se encontram os munícipes de baixa renda” (SDM de KaMavota, 2024).

No mesmo sentido, o entrevistado M11 disse:

“a construção de algumas vias de acesso nos bairros foi o marco do desenvolvimento local por meio da manifestação do programa do orçamento participativo no nosso DM” (M11, 2024).

Para finalizar, segundo a observação e as entrevistas feitas, a implementação do orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota trouxe melhorias significativas para o desenvolvimento local. Entre as principais acções destacam-se a construção e pavimentação de estradas, facilitando o acesso e a mobilidade, além da criação de valas de drenagem, que ajudaram no escoamento das águas fluviais, reduzindo enchentes nos bairros e proliferação de doenças devido a águas estagnadas.

Outro aspecto que marcou o desenvolvimento local do DM de KaMavota no âmbito da implementação do orçamento participativo foi a melhoria do saneamento do meio, com a recolha de lixo e a alocação de contentores nos bairros, promovendo um ambiente mais limpo. Essas acções resultaram na redução de doenças coléricas e outras enfermidades associadas à falta de higiene, melhorando a qualidade de vida e saúde dos munícipes.

Desta forma, o orçamento participativo demonstrou ser um instrumento de desenvolvimento local, permitindo que os próprios munícipes participassem da tomada de decisões e contribuíssem para a melhoria das condições de vida no DM de KaMavota.

5.5.3. Construção e reabilitação de infraestruturas

Quando falamos de desenvolvimento, quer seja, a nível local ou de forma geral, a construção de infraestruturas como estradas, hospitais, escolas, entre outros, bem como o seu melhoramento constitui um dos pilares fundamentais para se considerar que se esta no processo de desenvolvimento económico e social de um país conforme argumentam (Vasconcelos e Garcia, 1998). Pois, estas infraestruturas (estradas ou vias de acesso) fornecem as condições necessárias para o alcance da melhoria de qualidade de vida dos munícipes, o que por sua vez poderá atrair mais investimentos impulsionando a produtividade e garantir mais acesso aos diferentes serviços básicos para a população, tal como afirma o entrevistado M4 *“acredito que se tivessem conseguido materializar todos os projectos sugeridos no âmbito do processo de auscultação, teríamos um distrito muito desenvolvido localmente”* (M4, 2025).

Estas declarações corroboram com a análise feita por Dias (2015), que nos levaram a reflectir em torno do ciclo de execução orçamental, onde encontramos os critérios a serem considerados para a execução dos projectos do orçamento participativo. Onde os projectos propostos no âmbito do orçamento participativo devem atender a critérios específicos para garantir sua viabilidade e impacto positivos na vida dos munícipes e o custo da execução dos mesmos não pode ultrapassar o valor estimado, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos. Fora a estes aspectos, o projecto deve ter carácter de alocação (infraestruturas) ou aquisição (equipamentos) que vão beneficiar directamente os munícipes, promovendo melhorias concretas na melhoria da qualidade de vida da população residente nestes bairros. Conforme disse o nosso entrevistado do CMCM *“nem todos os projectos eram passíveis de materialização devido a aspectos técnicos e orçamentais”* (CMCM, 2025).

No mesmo sentido, acrescentou dizendo:

“para a aprovação e implementação dos projectos, estes deviam ser prioritários para os munícipes e estar dentro dos orçamentos previstos de 2.5 milhões por cada bairro” (CMCM, 2025).

Nota-se que nem todos projectos eram passíveis de implementação, somente aqueles que atendiam as condições necessárias para sua materialização. Esses critérios garantiam que os projectos fossem exequíveis, de impacto directo nos munícipes e alinhados com a capacidade administrativa do município, fortalecendo a participação dos munícipes na gestão do bem público.

Segundo refere o nosso entrevistado M13:

“os benefícios foram visíveis no que diz respeito à construção de infraestruturas como: sanitários públicos no Bairro do Albazine, construção de um campo na EP Combatentes no bairro das FPLM, parque de estacionamento no bairro ferroviário, entre outras” (M13, 2024).

A construção destas infraestruturas no Distrito Municipal de KaMavota proporcionaram uma nova visibilidade aos bairros os quais foram abrangidos e veio resolver alguns problemas da população local proporcionando a melhoria na qualidade de vida e a satisfação de algumas necessidades básicas destas, tal como disse o nosso entrevistado da SDM de KaMavota *“essas iniciativas contribuíram para o desenvolvimento local e a valorização dos espaços públicos, beneficiando directamente os munícipes”* (SDM de KaMavota, 2024).

Estes argumentos são corroborados pelo nosso entrevistado M12 que refere o seguinte:

“as infraestruturas construídas no âmbito do OP proporcionaram melhorias, acessibilidade e qualidade de vida para os munícipes, demonstrando o impacto positivo no desenvolvimento local do nosso DM” (M12, 2024).

Fazendo uma análise na perspectiva de que as infraestruturas constituem um factor de grande importância quando falamos de desenvolvimento local, segundo as declarações dadas pelos nossos entrevistados, assistimos aqui o fenómeno do desenvolvimento local a partir da implementação do programa do orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota, onde foi possível a construção de algumas infraestruturas que melhoraram ou colmataram algumas necessidades prioritárias daqueles munícipes.

São várias formas pelas quais podemos analisar se efectivamente conseguimos alcançar o ponto fulcral do nosso tema que recai sobre o orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local, contudo, segundo o observado e maior parte dos nossos entrevistados, as infraestruturas foram o indicador de maior realce para dar-nos a saber que de facto se pode considerar que o orçamento participativo constituiu sim um instrumento de desenvolvimento local quando este é implementado de forma correcta e quando o mesmo obedece todos os parâmetros de sua execução. Conforme afirmou o nosso entrevistado *“com a implementação do orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota foi possível ver o desenvolvimento local dos nossos bairros com a construção de infraestruturas que melhoraram a nossa condição de vida”* (M5, 2025).

Segundo o nosso entrevistado (M5) foram vastos os processos de gestão municipal visando o desenvolvimento local do Distrito Municipal de KaMavota, contudo, este afirmou que o programa do orçamento participativo alavancou o desenvolvimento local deste distrito por via da construção de infraestruturas.

Por fim, a literatura coadjuvada com a teoria de desenvolvimento local que constitui a que mais se enquadra na discussão do processo do orçamento participativo em prol do desenvolvimento, é que para que se alcance o desenvolvimento local é necessária uma vontade colectiva de melhorar as condições de vida dos munícipes que vivem tanto na área rural, assim como, na área urbana, buscando identificar as potencialidades existentes nessas localidades intensificando o aproveitamento da capacidade económica. Portanto, o orçamento participativo constituiu sim um instrumento de desenvolvimento local do DM de KaMavota a medida em que por meio deste houve melhorias consideráveis no melhoramento de condições nas escolas, saneamento do meio, saúde, construção de valas de drenagem, construção de sanitários públicos e pavimentação de vias de acesso.

5.5.4. Projectos implementados no Distrito Municipal KaMavota no âmbito do programa do orçamento participativo.

A implementação dos projectos aprovados no processo da materialização do orçamento participativo obedece uma série de etapas ou fases imprescindíveis para que se respeitem os critérios de elegibilidade e os limites orçamentais estabelecidos pelo Município. No âmbito da realização do presente estudo, os nossos entrevistados afirmaram que estas fases foram obedecidas no Distrito Municipal de KaMavota, tanto ao nível das estruturas do governo (Conselho Municipal da Cidade de Maputo e Administração do Distrito Municipal) e os munícipes residentes neste DM abrangidos pelo programa do orçamento participativo.

Conforme refere o nosso entrevistado do CMCM:

“ainda que com algumas complicações, o município conseguiu implementar alguns projectos, cuja sua necessidade tinha sido discutida nas reuniões ao nível dos bairros no processo de auscultação” (CMCM, 2025).

Na mesma senda, corrobora o entrevistado da SDM de KaMavota ao referir que:

“embora tenham surgido obstáculos, o esforço em materializar os projectos demonstrou o compromisso com a participação dos munícipes e a gestão democrática dos recursos públicos” (SDM de KaMavota, 2024).

A materialização dos projectos do programa do orçamento participativo ao nível dos distritos municipais, constitui a efectivação da busca pela satisfação das necessidades dos munícipes e consequentemente, o desenvolvimento local. Referir que, estes devem estar alinhavados com os critérios e princípios estabelecidos para a sua execução. Esta análise é corroborada com os argumentos de Mantovanelli (2001), ao dizer que os projectos prioritários eleitos no processo do orçamento participativo devem ser inseridos no Plano de Investimento e Serviços do Município, medida esta que de certa forma favorece os munícipes, pois permite com que haja condições de se efectivar o acompanhamento e controle dos projectos seleccionados, tal como disse o nosso entrevistado do CMCM *“todos os projectos passam por uma avaliação antes de sua implementação e inserção no Plano do Município”* (CMCM, 2025).

Este processo de análise técnica dos projectos é conduzido por uma equipa técnica do Conselho Municipal, que avalia os projectos prioritários definidos por cada bairro, seguindo rigorosamente a hierarquização determinada pelos munícipes em função dos projectos prioritários, tal como declarou o nosso entrevistado da SDM de KaMavota *“os projectos obedecem uma hierárquica de prioridade”* (SDM de KaMavota, 2024).

É neste âmbito que segundo os nossos entrevistados, foram vários projectos sugeridos pelos munícipes, contudo, nem todos os projectos podiam ser materializados devido aos critérios e limites orçamentais a serem observados. Segundo afirmaram os nossos entrevistados M4, M5 e M7 que *“foram várias as propostas de projectos, mas nem todos foram materializados”*.

No mesmo sentido, o nosso entrevistado do CMCM disse *“cada projecto sugerido pelos munícipes é examinado antes de sua aprovação para conferir e se ter a certeza de que este cumpre ou não os critérios de elegibilidade definidos no regulamento do orçamento participativo”*.

A equipa de análise técnica do Conselho Municipal é responsável por conduzir este processo com transparência e rigor, assegurando que os projectos seleccionados reflectam as necessidades prioritárias dos munícipes e vão melhorar as condições de vida dos munícipes, os mesmos deverão estar em conformidade com os critérios estabelecidos para a execução e materialização do orçamento participativo.

Ainda no âmbito dos projectos implementados no DM de KaMavota pelo programa do orçamento participativo, alguns dos nossos entrevistados declaram haver morosidade na implementação dos projectos aprovados ao nível das reuniões realizadas nos bairros, tal como ficamos a saber dos entrevistados M6 *“não sabemos a razão, mas existia uma demora na implementação dos projectos ora aprovados para a sua materialização ao nível dos bairros”* (M6, 2025).

No mesmo sentido, M8, M11 e M14 concordaram, dizendo:

“acreditamos que o processo burocrático leva tempo, mas achamos ser exagerada a demora do CMCM para a materialização dos projectos aprovados”.

Segundo os nossos entrevistados, existia uma morosidade para a materialização dos projectos aprovados no âmbito do programa do orçamento participativo e estes não entediam a razão desta demora, facto que preocupava os munícipes do Distrito Municipal de KaMavota. Sobre este aspecto ficamos a saber do nosso entrevistado do CMCM que *“a demora na implementação dos projectos aprovados, por um lado devia-se ao factor da demora na disponibilização de fundos e por um lado, a falta de responsabilidade por parte dos empreiteiros”* (CMCM, 2025).

No mesmo sentido, o nosso entrevistado da SDM de KaMavota acrescenta dizendo que:

“a demora na implementação dos projectos seleccionados e a falta de cumprimento de prazos para a entrega destas obras por parte dos empreiteiros violava os critérios ligados ao prazo de execução, o que nos tem custado a confiança dos munícipes” (SDM de KaMavota, 2024).

Fica claro que, existia uma clara necessidade do cumprimento dos prazos na implementação e entrega dos projectos sob risco de haver um fracasso na participação dos munícipes nos processos de orçamentação participativa futuros. Por outro lado, sendo um programa sob direcção do governo, há necessidade de vigorar a mão penal do Estado na responsabilização dos empreiteiros que não respeitarem os prazos estabelecidos.

A teoria da democracia participativa enfatiza a importância do envolvimento e participação directa e activa dos munícipes nos amplos processos de tomada de decisão. É neste contexto que o programa do orçamento participativo surge como um instrumento de desenvolvimento local permitindo que os munícipes tenham influência directa na alocação dos recursos públicos para a satisfação das suas necessidades prioritárias.

Portanto, quando as necessidades e dificuldades expressas pela população são rapidamente atendidas, os munícipes percebem que seu envolvimento e participação resulta em melhorias concretas em suas condições de vida. Essa percepção positiva reforça a confiança nas instituições e incentiva uma maior e contínua participação dos munícipes nos processos democráticos. Esta análise é suportada por um dos pressupostos centrais da teoria da democracia participativa defendida por Pateman (1992) e Orsi (1997) argumentando que a resposta e satisfação das necessidades prioritárias dos munícipes de forma efectiva e célere constitui um catalisador para maior envolvimento e participação dos mesmos nos assuntos de governação participativa.

É neste contexto que o nosso entrevistado do CMCM refere que *“tínhamos consciência de que, para que o orçamento participativo conseguisse alcançar um potencial alto de execução, era crucial que os projectos propostos pelos municípios fossem implementados num curto espaço de tempo”* (CMCM, 2025).

Estes argumentos são corroborados pelo entrevistado da SDM de KaMavota, que acrescentou dizendo:

“a implementação rápida das propostas colhidas nos bairros e partilha do poder de decisão sobre os projectos, para nós era um mecanismo para alcançar uma governação democrática eficaz e promover o desenvolvimento local” (SDM de KaMavota, 2024).

No olhar dos nossos entrevistados, conclui-se que a praticidade e rapidez na execução dos projectos propostos pelos municípios não apenas demonstraria a eficiência na gestão por parte do município, como também validaria os esforços da participação dos municípios, mostrando claramente que suas contribuições eram valorizadas e levadas a sério por meio da implementação dos projectos por eles propostos.

Esta análise é corroborada e suportada pelos argumentos apresentados por Pateman (1992) e Orsi (1997), nos permitindo concluir que a satisfação célere das necessidades prioritárias dos municípios é de extrema importância para impulsionar maior e contínua participação activa dos municípios nos processos de governação participativa.

Através da observação e das entrevistas feitas, foi possível aferir que os projectos abaixo arrolados foram alguns dos propostos e aprovados ao nível dos bairros no âmbito do programa do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local do Distrito Municipal de KaMavota sendo:

- *Construção de dois Parques de estacionamento no bairro ferroviário;*
- *Construção de um campo polivalente na EP Combatentes no bairro das FPLM;*
- *Aquisição de carteiras escolares, cedeiras e mesas dos professores para as Escolas Primárias de Laulane e Unidade 31;*
- *Construção de sanitários públicos no Bairro do Albazine.*

Estes são alguns dos projectos implementados ao nível de alguns bairros do Distrito Municipal de KaMavota resultado do programa do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local, onde segundo o nosso entrevistado *“nem todos tínhamos condições de*

manter seguras as nossas viaturas nas nossas casas, por isso vimos como prioritário a construção de um parque de estacionamento” (M7, 2024).

Um dos nossos entrevistados da SDM de KaMavota acrescenta que *“foi escolha dos munícipes a construção do parque de estacionamento por alegados roubos e vandalizações às suas viaturas”*.

Segundo nosso entrevistado corroborado com as declarações dadas pela SDM de KaMavota, a escolha do projecto da construção de Parque de Estacionamento no Bairro Ferroviário derivou do agravamento da onda de roubos de viaturas o que constituiu uma preocupação e necessidade prioritária para os munícipes daquele Distrito Municipal. No mesmo sentido, M3, M9 e M11 afirmaram que *“era necessário termos um lugar seguro para deixar as nossas viaturas”*.

Referir que, a construção deste parque de estacionamento consistiu na pavimentação usando a pedra sarrisca, um murro de vedação na base de rede tubarão, edificação de casa de guarda e sanitário.

Outro projecto aprovado e implementado no âmbito do programa do orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota foi a aquisição de carteiras e cadeiras para provisão de condições mínimas para ensino e aprendizagem, tal como refere o nosso entrevistado M8 *“é verdade que esse problema se assiste em quase todo país, contudo, conseguimos minimizar um pouco o sofrimento das crianças” (M8, 2024).*

No âmbito da implementação do orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local no Distrito Municipal de KaMavota, que por escolha dos munícipes foi implementado este projecto significativo que proporcionou a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, projecto este que consistiu na aquisição de carteiras escolares para as Escolas Primárias de Laulane e Unidade 31, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais adequado para os alunos. Além das carteiras para os alunos, foram igualmente adquiridas cadeiras destinadas aos professores, contribuindo para um ambiente escolar mais confortável e funcional. É neste sentido que o entrevistado M10 afirmou *“não é possível termos uma educação condigna e promissora para os nossos filhos se não tivermos um mínimo de condições decentes nas escolas” (M10, 2024).*

Declarações corroboradas com o entrevistado M14 que disse:

“um ambiente escolar seguro e confortável contribui para o bem-estar dos nossos filhos, incentiva a aprendizagem e reduzi a evasão escolar” (M14, 2024).

Segundo a observação e as entrevistas colhidas, antes da implementação deste projecto, muitas crianças enfrentavam a dificuldade de assistir às aulas pois estas sentavam-se no chão, o que

comprometia a eficácia e o bom aproveitamento do processo educativo. Análise que é corroborada por M8 e M14 ao afirmarem que *“uma educação de qualidade depende directamente das condições adequadas das escolas”*.

É no mesmo sentido que o entrevistado M3 afirmou que:

“a melhoria das condições das escolas é fundamental para o progresso social e o desenvolvimento local do DM de KaMavota”.

A disponibilização das carteiras e cadeiras a estas escolas não só melhorou as condições físicas das salas de aulas, mas também teve um impacto positivo na motivação e no desempenho dos alunos e professores.

Este é um projecto implementado no âmbito do orçamento participativo que ilustra como este pode ser um instrumento de desenvolvimento local, por ser uma ferramenta eficaz para atender às necessidades reais dos munícipes, permitindo que os mesmos influenciem directamente nas decisões sobre os investimentos públicos que afectem e impactem positivamente nas suas vidas.

É nesta vertente que o nosso entrevistado, disse:

“o orçamento participativo teve um papel extremamente importante e são visíveis os aspectos positivos que se fizeram sentir no nosso Distrito Municipal”, (M11, 2025).

Nestes termos, podemos concluir que através da participação activa dos munícipes na identificação e priorização de projectos a serem implementados, foi possível promover melhorias significativas na vida e nos serviços básicos (educação) para os munícipes, análise que é também corroborada por Pateman (1992) e Orsi (1997) com os pressupostos da teoria da democracia participativa.

Para o caso do Distrito Municipal de KaMavota, o desenvolvimento local foi mais evidente no âmbito da construção de infraestruturas, destacando-se a construção de parque de estacionamento, sanitários públicos, pavimentação de vias de acesso e construção de valas de drenagem para o escoamento de águas beneficiando os munícipes residentes nos bairros daquele DM. Durante o período em análise, a implementação do programa de orçamento participativo no DM de KaMavota, este priorizou projectos tido como prioritários para a satisfação e promoção de melhorias significativas na qualidade de vida dos munícipes. Embora outros aspectos do desenvolvimento local também sejam importantes, a predominância da construção de infraestruturas demonstrou a necessidade urgente de atender às demandas básicas dos munícipes. Esse foco possibilitou a criação de um ambiente mais estruturado e funcional para os munícipes

do DM de KaMavota. Fora a isso, a ampliação de infraestruturas incentivou o crescimento econômico local e fortaleceu a participação dos munícipes na gestão dos recursos públicos municipais.

É nesta senda que concluímos que fica validade a **H2** que sugere que: *“mesmo com a implementação de projectos ligados a educação, saneamento e infraestruturas no Distrito Municipal de KaMavota entre os anos 2012 e 2016, o orçamento participativo não constituiu um instrumento de desenvolvimento local na totalidade”*.

De referir que, mesmo com o grande contributo e impulso que o programa do orçamento participativo fornecia as autarquias locais em prol do desenvolvimento local, concretamente no Distrito Municipal de KaMavota, este programa não conseguiu alcançar o desenvolvimento local na sua totalidade devido aos factores ligados a insuficiência de orçamento e principalmente devido a interrupção que o programa de OP teve no ano de 2016 segundo informações dadas pelos nossos entrevistados do Conselho Municipal da Cidade de Maputo e da Administração do Distrito Municipal de KaMavota, tendo lamentado o facto sua interrupção, pois era tido como um programa que impulsionava o desenvolvimento local ao nível das autarquias.

Salientar que, um dos destaques tidos como maior ganho observado no processo de implementação do programa do orçamento participativo durante o período em estudo a 3^a e 4^a edição deste mecanismo de governação municipal democrática foi o alcance do envolvimento e participação activa dos munícipes por parte da maioria dos munícipes nos processos de identificação e resolução dos problemas locais ao nível dos bairros, este factor deveu-se ao facto de que os munícipes passaram a sentir-se responsáveis e identificados com a causa da busca de melhorias de soluções para as necessidades da população (CMM, 2014).

O orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local no Distrito Municipal de KaMavota alcançou o objectivo de forma parcial devido as fragilidades no envolvimento e participação dos munícipes gerada pela fraca divulgação sobre este programa de governação municipal. Fora a isto, verificamos problemas relativos a definição e tomada de decisões sobre os projectos prioritários, devido a falta de transparência e capacitação dos munícipes sobre este processo. Não obstante, a limitação no acesso à informação por parte dos munícipes sobre o decurso do processo do OP levou a baixa representatividade comprometendo a efectividade do curso normal do processo do OP como instrumento de desenvolvimento local, pois, este programa assenta-se no envolvimento e participação dos munícipes para a sua real execução.

No âmbito da implementação do orçamento participativo no DM de KaMavota foi verificada a falta de fiscalização e seriedade por parte dos empreiteiros responsáveis pelas obras, comprometendo a qualidade e os prazos de entrega das mesmas aos munícipes, principalmente, a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A falta desta fiscalização, gerou consequências na construção das obras, tendo sido maior parte delas feitas com falhas estruturais, entrega das obras acima dos prazos estipulados e custos elevados devido aos seus reajustes.

No mesmo contexto, outro aspecto que constituiu barreira para que o desenvolvimento local não fosse alcançado de forma efectiva recai sobre a falta de responsabilização aos empreiteiros por parte do CMCM por falta do cumprimento dos prazos e padrões técnicos, o que afecta directamente no desenvolvimento local. Outro aspecto verificado, é que a corrupção e a falta de transparência na implementação deste programa no âmbito da escolha dos empreiteiros, bem como, a manutenção dos que não cumpriram os prazos de algumas obras agravam o problema, prejudicando os munícipes por não verem o desenvolvimento local esperado.

A comunicação deficiente e falta de coordenação entre técnicos de diferentes áreas do OP tornou o processo moroso, gerando atrasos e ineficiência na execução dos projectos. Mostrando claramente que há necessidade de se fortalecer a colaboração e definir responsabilidades claras e áreas de actuação para uma gestão mais eficaz.

Outro aspecto verificado que é de extrema importância, é a implementação de projectos que não geram renda ou retorno financeiro aos cofres do município, o que por sua vez, para os bairros compromete o desenvolvimento local. Exemplo do parque de estacionamento no bairro Ferroviário. Isto deixa claro que existe falta de planeamento estratégico por parte do CMCM, pois, infraestruturas que não evidenciam de forma clara o desenvolvimento local e aplicabilidade na melhoria das condições de vida dos munícipes representam desperdício de aplicação de recursos públicos e espaços que poderiam ser melhor aproveitados.

CONCLUSÃO

O propósito da realização do presente trabalho de pesquisa era analisar o orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento local ao nível dos Distritos Municipais, no caso concreto do Distrito Municipal de KaMavota. Onde foi possível constatar que o orçamento participativo constitui um mecanismo de governação democrática inovadora e que impulsionou positivamente na satisfação das necessidades prioritárias dos munícipes, bem como, no desenvolvimento local dos Distritos Municipais.

Para a análise deste tema, empregou-se a teoria da democracia participativa e a teoria de desenvolvimento local, onde concluímos que a primeira tem maior enquadramento, a medida que esta busca ir muito além da representação política tradicional, enfatizando a importância do envolvimento e participação activa dos munícipes nos amplos processos da administração pública em busca do desenvolvimento local. Esta teoria refere ainda que, os cidadãos ou munícipes podem influenciar directamente nas decisões que afectam suas vidas, garantindo que suas opiniões possam se transformar em soluções para a satisfação e melhoria das suas necessidades. Pudemos aferir ainda, que ao promover a inclusão e a deliberação colectiva, a democracia participativa busca construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde o poder é compartilhado e as decisões reflectem verdadeiramente nas necessidades e aspirações da população.

Fazendo análise das entrevistas feitas, concluímos que o orçamento participativo como mecanismo de governação democrática e instrumento de desenvolvimento local dos Distritos Municipais em Maputo se manifestava como um espaço inclusivo, permitindo a participação activa dos munícipes na definição de prioridades locais. Referir que, este mecanismo de governação democrática não apenas facilitava a consulta pública sobre os projectos prioritários a serem implementados pelo Município, mas também impulsionou no desenvolvimento local dos bairros dos Distritos Municipais por meio da construção e reabilitação de infraestruturas essenciais.

Com as entrevistas e a observação, foi igualmente possível constatar, que a implementação do orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota teve como maiores ganhos verificados durante o período em análise (2012-2016), o envolvimento e participação activa por parte dos munícipes não apenas na identificação dos problemas a serem resolvidos, como também na vida política por forma a contribuir activamente para a reorganização e reestruturação do Distrito. Ainda neste contexto, este período foi marcado pelo desenvolvimento local a nível de construção de infraestruturas. Contudo, um dos grandes problemas desta metodologia é a falta da institucionalização deste mecanismo de governação municipal.

Ao longo do trabalho são validadas as hipóteses 1 e 2 segundo as quais **H1** refere que *“o orçamento participativo constituiu um instrumento de desenvolvimento local do Distrito Municipal de KaMavota entre anos 2012 e 2016 derivado do envolvimento e participação dos munícipes na escolha e implementação de projectos de infraestruturas”*. Pelo facto de que, entre 2012 e 2016, o envolvimento e a participação activa dos munícipes no orçamento participativo teve um papel fundamental na definição e implementação de projectos de construção de infraestrutura no Distrito Municipal de KaMavota permitindo o alcance do desenvolvimento local daquele DM. Foi através desse envolvimento e participação que, os munícipes puderam expressar suas necessidades prioritárias, garantindo que os recursos fossem aplicados em obras essenciais, como a aquisição de carteiras para as escolas, a construção de sanitários públicos, e outros. Essa interação entre munícipes e as autoridades municipais fortaleceu a transparência na gestão pública e promoveu maior corresponsabilidade social. Como resultado, os projectos escolhidos reflectiram as demandas reais dos bairros daquele DM, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida dos munícipes do Distrito Municipal de KaMavota.

A outra **H2** refere que *“mesmo com a implementação de projectos ligados a educação, saneamento e infraestruturas no Distrito Municipal de KaMavota entre os anos 2012 e 2016, o orçamento participativo não constituiu um instrumento de desenvolvimento local na totalidade”*.

Conforme vimos ao longo do desenvolvimento do presente trabalho, os projectos implementados no âmbito do orçamento participativo no período em análise foi marcado pela construção de infraestruturas, pelo que, destacando os diferentes indicadores que possibilitaram a análise do desenvolvimento como é o caso de infraestruturas, podemos concluir que houve sim desenvolvimento local por meio da materialização destes projectos do orçamento participativo no Distrito Municipal de KaMavota. Contudo, aferiu-se também que este desenvolvimento local não foi alcançado na totalidade, mas sim, parcial, pois alguns projectos não foram materializados devido a insuficiência de orçamento e pela interrupção do programa do orçamento participativo no ano de 2016.

Contudo, com base nos dados apresentados no desenvolvimento da pesquisa, que o orçamento participativo é importante para os munícipes ou administração pública local pelo facto deste aumentar a transparência na tomada de decisões, isto é, as necessidades dos munícipes são discutidas e decididas pelos mesmos, definindo dessa forma as suas prioridades tendo o conhecimento do orçamento disponível para a execução dos projectos prioritários, entretanto, é importante referir que, durante a implementação do orçamento participativo, os munícipes fiscalizam os projectos por eles escolhidos.

Outro aspecto apurado no âmbito da realização da presente pesquisa, está ligado a demora na implementação dos projectos e a falta de responsabilidade dos empreiteiros o que veio a criar descredibilização aos órgãos de governação municipal. Aspectos este, que carece de um estudo aprofundado é a falta da responsabilização dos empreiteiros por parte do município pelo não cumprimento das suas obrigações relativamente a conclusão dos projectos e entrega dos mesmos dentro dos prazos estabelecidos.

Para finalizar, o envolvimento e a participação dos munícipes na gestão do orçamento participativo promovia uma maior transparência na alocação e na distribuição de recursos públicos pelos bairros, sectores, áreas municipais, aumentando a confiança e legitimidade da actuação do Conselho Municipal e Administração Distrital, assegurando uma maior participação dos munícipes nos amplos processos de tomada de decisões em prol do desenvolvimento local, permitindo o reconhecimento e valorização das organizações a nível dos bairros mais carenciados de base no processo de governação local. Salientar que, o munícipe aprofundava a sua participação na identificação e solução dos problemas do seu bairro, possibilitando o seu envolvimento mais activo e determinante nas decisões sobre os investimentos públicos prioritários possibilitando o desenvolvimento local do Distritos Municipal de KaMavota.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBINO, J.** (2004). *Contributo para a História do desenvolvimento Local em Portugal*. Vialonga: SIG – Sociedade Industrial Gráfica.
- ANDRADE, M. M.** (2006), *Introdução à Metodologia do trabalho científico*. 7ª Edição, Atlas Edito;
- AMARO, R. R.** (2003). *Desenvolvimento – Um Conceito Ultrapassado ou em Renovação? Da Teoria à Prática e da Prática à Teoria*. Cadernos de Estudos Africanos, 4, Janeiro / Julho, 37-70: Lisboa.
- AMARO, Rogério** (2000), “O conceito de desenvolvimento local no quadro da revisão do conceito de desenvolvimento”, *Desenvolver (Des) Envolvendo-Reflexões e pistas para o desenvolvimento local*, ESDIME: Alentejo;
- AIRES, L.** (2015), *Paradigma qualitativo e práticas de investigação educacional*. Lisboa: Universidade Aberta.
- ARAÚJO, R. M.** (2012), *Orçamento Participativo: Uma Experiência de Gestão e Planeamento urbano em Belo Horizonte*. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Administração da FUMEC como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração: Belo Horizonte.
- BORJA, J.; CASTELLS, M.** (1997), *Local & Global. Management of Cities in the Information Age*, London, UNCHS – Habitat e Earthscan Publications Ltd.
- BUARQUE, S. C.** (1999). *Metodologia de planeamento do desenvolvimento local e municipal sustentável*. Material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planeamento local e municipal. Brasília, DF: IICA.
- BROOKSON, S.** (2000), *Como elaborar orçamentos*, Publifolha, São Paulo.
- CAPECCHI, M. R.** (1990). *A Face Territorial do Desenvolvimento: In Revista Internacional de Desenvolvimento Local*. Vol. III, 5ª Edição. Editora Atlas.
- CARVALHO, A. M.** (2008) *O Orçamento Participativo Como Instrumento de Gestão que Favorece a Efectivação da Cidadania em sua Plenitude*. Disponível em http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/sites/gestaocompartilhada.pbh.gov.br/files/biblioteca/arquivos/op_como_instrumento_de_gestao_e_cidadania_0.pdf. Acesso em 10 de Agosto de 2018.
- CMCM** (2015), *Relatório preliminar das actividades realizadas do orçamento participativo* (1ª a 5ª Edição). Conselho Municipal, Orçamento Participativo: Maputo.

CMM, (2012), *Experiências do Orçamento Participativo do Município da Cidade de Maputo (2008-1012)*.

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. (1996). *Nossa Comunidade Global. O Relatório da Comissão sobre Governança Global*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

DALLARI, D. A. (1984), *O que é Participação Política*. Coleção Primeiros Passos, n. 2. São Paulo: Abril Cultural/Editora Brasiliense;

DIAS, N. (2014). *Orçamentos Participativos e Planificação Participativa em Moçambique – Proposta de Diferenciação e Articulação Metodológicas*: Maputo.

DIAS, N. (2015). *Orçamento Participativo de Maputo*. Manual Metodológico: Maputo.

DI PIETRO, M. S. Z. (1993) *Participação Popular na Administração Pública*. Revista de Direito Administrativo - RDA, vol. 191, jan./mar.

FEDOZZI, L. J. (2001). *O Poder da aldeia: gênese e história do orçamento participativo de Porto Alegre*. Porto Alegre: Tomo editorial.

FURTADO, C. (1961), *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura;

FREIRE, P; **FREIRE**, A. M. A. (org.). (2001). *Pedagogia dos sonhos possíveis*, São Paulo: Ed. UNESP.

GENRO, T; **SOUZA**, U. (1997), *O Orçamento Participativo: a experiência de Porto Alegre*. Fundação Perseu Abramo: São Paulo

GIL, A. C. (2002), *Como Elaborar Projectos de Pesquisa*, 4ª ed., Atlas S.A., São Paulo.

GIL, A. C. (2007), *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*, 5ª Edição, Atlas Editora, S.A. São Paulo.

HELD, D. (1987) *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia;

HENRIQUES, J. M. (2006), *Global Restructuring and Local Anti-Poverty Action: Learning with European Experimental Programmes*, Tese de Doutoramento, Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

HULLEY SB, CUMMINGS SR, BROWNER WS, GRADY DG, NEWMAN TB. (2007), *Designing Clinical Research*. 3rd ed, Philadelphia, PA: Lippincott Williams & Wilkins.

KELSEN, H. (1990) *Teoria Geral do Direito e do Estado*. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo, Martins Fontes; Brasília, Editora Universidade de Brasília.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. (2006), *Metodologia científica*. 4. ed. Atlas. São Paulo.

MACPHESON, C.B. (1978) *A Democracia Liberal: origens e evolução*. Rio de Janeiro: Zahar;

MACUÁCUA, A.A.; MALAIRE, J.J. & SANTOS, M.A. (2014). *Guião da Orçamentação Participativa Municipal em Moçambique*. Disponível em: https://www.uclg.org/sites/default/files/gopmm_final.pdf. Acesso em 10 de Agosto de 2017.

MARTINS, S. R. O. (2002) *DESENVOLVIMENTO LOCAL: QUESTÕES CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS* – Artigo disponível em: - Acesso em: 15/01/2014;

MEDAUAR, O. (1986) *Administração pública ainda sem democracia*. Problemas brasileiros, nº256, v. 23, mar./abr.

MEIRELLES, H. L. (2006), *Direito Municipal Brasileiro*. São Paulo, Malheiros Editores;

MILANI, C. (2005). *Teorias do Capital Social e Desenvolvimento Local: lições a partir da experiência de Pintadas (Bahia, Brasil)*. In: Capital social, participação política e desenvolvimento local: atores da sociedade civil e políticas de desenvolvimento local na Bahia. Escola de Administração da UFBA (NPGA/NEPOL/PDG).

MORENO, L. H. S. (2013). *Gestão Orçamental da Câmara Municipal da Praia*. Disponível em: http://bdigital.unipiaget.cv:8080/jspui/bitstream/10964/473/1/MONOGRAFIA_LENISE_HELENA%20_SILVA%20_MORENO%20_SIM%C3%83O_PAULOdocx.pdf. Acesso em 08 de Agosto de 2017.

NGUENHA, E. J. (2009), *Governança Municipal Democrática em Moçambique: Alguns Aspectos Importantes para o Desempenho e Implementação de Modelos do Orçamento Participativo*; II Conferencia IESE: Maputo.

OLIVEIRA, F. M. (2005), *Orçamento Participativo: Instrumento de Democratização da Gestão Pública*. IN: O Poder, o Controle Social e o Orçamento Público. Expressão gráfica e Editora: Fortaleza;

OLIVEIRA, G. J. (2010) *Administração pública democrática*. Belo Horizonte.

- PATEMAN, C.** (1992), *Participação e Teoria Democrática*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- PETERS, B. G.** (1986) *American Public Policy*. Chatham, N.J.: Chatham House.
- PIRES, W.** (2001), *Orçamento Participativo*. Barueri: Edições brasileiras;
- REBOUL, O.** (1984) *Filosofia da educação*, 5ª. ed., São Paulo: Nacional. ANPUH – XXIII SI.
- ROSENAU, J. N.** (2000). “*Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial*”. In: Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.
- ROUSSEAU, J. J.** (2002). *O contrato social: princípios de direito político*. Ed Ridendo Castigat Mores. Disponível em [HTTP://www.cfh.ufsc.br/~wfil/contrato.po](http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/contrato.po) l f Acesso em 01 set 2009.
- RIBEIRO, A. C. T. e GRAZIA, G.** (2003), *Experiências de Orçamento Participativo no Brasil*. Período de 1997 a 2000. São Paulo: Vozes;
- RIBEIRO, A. P; HOPSTEIN, G; FREIRE, L.** (2005), *Mecanismos de Participação da Sociedade Civil no Planejamento e Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento – a experiência do Projeto ELU (Educação para Limpeza Urbana)*. São Luiz/MA: II Jornada Internacional de Políticas Públicas;
- SACHS, I.** (2001), *Das coisas e dos homens: Teoria do Desenvolvimento a espera de sua revolução copernicana*. *Jornal da Ciência (JC E-Mail) - Notícias de C&T - Serviço da SBPC*, no. 1836. São Paulo, 23 de julho.
- SANCHES, O. M.** (1997), *Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins*. Prisma Brasília.
- SANCHEZ, F.** (2002). *Orçamento Participativo: teoria e prática*. São Paulo: Cortez, (Coleção Polêmicas da Nossa Época; v. 97);
- SANTOS, B. S.** (2002), *democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Editora: Civilização Brasileira, (Coleção Reinventar a Emancipação Social: para novos manifestos). Rio de Janeiro;
- SCHMIDT-ASSMANN, J. E.** (2003) *La teoría general del derecho administrativo como sistema*. Madri: Marcial Pons.
- SOUZA, C.** (2001) *A nova gestão pública*. In: Cadernos da Fundação Luís Eduardo Magalhães (Salvador), *Gestão Pública: Desafios e Perspectivas*, pp. 38-62.

VASCONCELOS, M. A; GARCIA, M. E. (1998), Fundamentos de economia. São Paulo: Saraiva;

VALÁ, S.C. (2009). *Desenvolvimento Rural em Moçambique: Um Desafio ao Nosso Alcance*. CFM/MPD: Maputo.

VALÁ, S. C. (2007). “*A Riqueza Está no Campo*” *Economia Rural, Financiamento aos Empreendedores e Fortalecimento Institucional em Moçambique*. IESE. Maputo.

ANEXOS

Mapa da localização geográfica do Município de Maputo e seus distritos municipais.



Parque de Estacionamento no Bairro Ferroviário.



Parque de Estacionamento no Bairro Ferroviário.



Carteiras escolares.

APÊNDICES



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA PARA FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS NA ÁREA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O presente guião de entrevista constitui um requisito fundamental para a realização do trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado em Administração Pública, proporcionado pela Universidade Eduardo Mondlane, com o seguinte tema: **Governança Democrática em Moçambique: Orçamento Participativo como Instrumento de Desenvolvimento Autárquico, Caso do Distrito Municipal KaMavota (2012-2016)**, Analisar o orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento autárquico, caso do Distrito Municipal KaMavota. A finalidade desta entrevista é somente académica, por isso agradeça que colaborasse respondendo um conjunto de questões, e que seja o mais sincero (a) possível nas suas respostas.

Secção I – Perfil Sócio-Demográfico

Idade _____ (em anos)

Nível de escolaridade que concluiu? _____

Profissão _____

Naturalidade _____

Secção II – Participação e envolvimento dos munícipes no processo do orçamento participativo.

1. Como avalia a participação dos munícipes no processo do orçamento participativo?
2. Na sua opinião como profissional afecto na área do orçamento participativo, acha que o orçamento participativo pode influenciar no desenvolvimento local? De que modo?

Secção III – Processos de gestão municipal na materialização do orçamento participativo em prol do desenvolvimento.

3. Na sua opinião, como avalia os processos de gestão municipal do distrito KaMavota na materialização do orçamento participativo?

4. Existem aspectos específicos da administração municipal que facilitam a participação da comunidade no processo do orçamento participativo?

Secção IV – Projectos materializados no distrito KaMavota no âmbito do orçamento participativo.

5. Pode mencionar alguns dos projectos implementados no Distrito Municipal KaMavota no âmbito do programa do orçamento participativo?

6. Na sua opinião, qual é o nível de participação dos munícipes no processo de implementação dos projectos definidos no programa do orçamento participativo?

Muito obrigado pela colaboração!



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA PARA MUNÍCIPES DO DISTRITO
MUNICIPAL KAMAVOTA**

O presente guião de entrevista constitui um requisito fundamental para a realização do trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado em Administração Pública, proporcionado pela Universidade Eduardo Mondlane, com o seguinte tema: **Governança Democrática em Moçambique: Orçamento Participativo como Instrumento de Desenvolvimento Autárquico, Caso do Distrito Municipal KaMavota (2012-2016)**, Analisar o orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento autárquico, caso do Distrito Municipal KaMavota. A finalidade desta entrevista é somente académica, por isso agradeçia que colaborasse respondendo um conjunto de questões, e que seja o mais sincero (a) possível nas suas respostas.

Secção I – Perfil Sócio-Demográfico

Idade _____ (em anos)

Nível de escolaridade que concluiu? _____

Profissão _____

Naturalidade _____

Secção II – Envolvimento e participação dos munícipes no processo do orçamento participativo.

1. Na sua opinião, como avalia a participação nas reuniões convocadas ao nível dos bairros no âmbito do programa do orçamento participativo?
2. Acredita que a participação dos munícipes nessas reuniões tem algum impacto na definição e implementação dos projectos no âmbito do orçamento participativo?

Secção III – Processos de gestão municipal na materialização do orçamento participativo em prol do desenvolvimento.

3. Na sua opinião, como avalia a forma como eram feitas as reuniões de auscultação dos munícipes pelo conselho municipal no distrito KaMavota no âmbito do orçamento participativo?

4. Existem aspectos específicos da administração municipal que facilitam para maior adesão e participação da comunidade no processo do orçamento participativo?

Secção IV – Projectos materializados no distrito KaMavota no âmbito do orçamento participativo.

5. Pode mencionar alguns dos projectos implementados no Distrito Municipal KaMavota no âmbito do programa do orçamento participativo?

6. Na sua opinião, qual é o nível de participação dos munícipes no processo de implementação dos projectos definidos no programa do orçamento participativo?

Muito obrigado pela colaboração!